



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**TERMO DE CONTRATO Nº. 065/2025/SEMA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E A EMPRESA ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015***** – Detran/PR e do CPF nº. 022.***.***.**, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.547.011/0001-66, localizado no setor SCN, nº 79, Quadra 01 BlocoF – Salas 802 a 810 –Ed. América Office Tower, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.711-060, telefones: (61)3344-0236 (61)99818-3179 e-mail: mrossetto@alltechsolucoes.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Murilo Rossetto**, portador do RG nº 2.***.**9 expedida pela SSP/DF, e CPF: 036.***.***-54, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo **SEMA-PRO-2024/24223**, devidamente instruído com o **Parecer nº 00077/2025/SGDMA/PGEMLT**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 027/2025/SEMA/MT**, resolvem celebrar o presente contrato, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrições de produtos da linha Red Hat, baseado em unidade de subscrição, com suporte, garantia, manutenção e serviços especializados sem garantia de consumo mínimo, por 12 meses, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme condições estabelecidas no **Termo de Referência nº 087/CITI/2024/SEMA**.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 137



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>



SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

1.2. Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição: (a) o Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2025/SEMA/MT; (b) o Termo de Referência nº 087/CITI/2024/SEMA; (c) a proposta da **Contratada**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Os preços do objeto contratado são os obtidos no certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 027/2025/SEMA**, abaixo indicados, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	ELEM./SUB	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	0000558 - UNS DE PRODUTOS DE SOFTWARE DA LINHA RED HAT, INCLUINDO SUPORTE E GARANTIA.	UN	RED HAT	4001	3048	R\$ 1.100,00	R\$ 3.352.800,00
02	1106138 - MCT1350 - TECHNICAL ACCOUNT MANAGEMENT SERVICES FOR RED HAT MIDDLEWARE, MÃO DE OBRA DO FABRICANTE PARA DIRECIONAMENTO E ACONSELHAMENTO DAS DECISÕES DA PLATAFORMA OPENSHIFT; UNIDADE.	UN	RED HAT	4001	1	R\$ 489.186,80	R\$ 489.186,80
03	0005520 - MCT3325 - TECHNICAL ACCOUNT MANAGEMENT SERVICES FOR RED HAT OPENSHIFT CONTAINER PLATFORM, MÃO DE OBRA DO FABRICANTE PARA DIRECIONAMENTO E ACONSELHAMENTO DAS DECISÕES DA PLATAFORMA OPENSHIFT.	1 ANO	RED HAT	4008	1	R\$ 321.750,00	R\$ 321.750,00
04	1103751 - SERVIÇO ESPECIALIZADO, EXCLUSIVOS DO FABRICANTE, EM PRODUTOS DAS PLATAFORMAS RED HAT ENTERPRISE, JBOSS ENTERPRISE MIDDLEWARE, RED HAT OPENSHIFT E RED HAT CLOUD SUÍTE. UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO.	1 UST	RED HAT	4008	400	R\$ 490,00	R\$ 196.000,00

Página 2 de 137

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em

<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

05	1102873 - SERVIÇO PRESENCIAL OU REMOTO ESPECIALIZADO, PRESTADO POR PARCEIROS DA RED HAT, EM PRODUTOS DAS PLATAFORMAS RED HAT ENTERPRISE, JBOSS ENTERPRISE MIDDLEWARE, RED HAT OPENSHIFT DATA FOUNDATION E RED HAT CLOUD INFRASTRUCTURE.	1 SV	ALLTECH	4008	400	R\$ 489,00	R\$ 195.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.555.336,8	

2.2. A **Contratante** pagará à **Contratada**, pelo objeto ora contratado, o valor total de **R\$ 4.555.336,80 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, a serem pagos **sob demanda**, conforme a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato mediante Ordem de Serviço emitida pela **Superintendência de Tecnologia da Informação –STI da Contratante**.

2.3. No preço supracitado estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, transporte, seguros, encargos sociais, etc.).

2.4. Descrição do objeto:

2.4.1. Item 1 que trata da aquisição de licenças baseadas em UNS.

2.4.2. Item 2 MCT1350 - TECHNICAL ACCOUNT MANAGEMENT, serviços especializados - TAM de middleware onde a contratação do serviço de TAM será anual com vigência **por 12 meses**.

2.4.3. O item 3 MCT3325 - TECHNICAL ACCOUNT MANAGEMENT serviços especializados - TAM de plataforma onde a contratação do serviço de TAM será anual com vigência **por 12 meses**.

2.4.4. O item 4 e 5 trata-se de serviço sob demanda contabilizados em UST.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Página 3 de 137

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>



SEMA/IC2025/59107

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

3.1. Os casos omissos serão decididos pela **Contratante**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto 1.525/2022 e demais normas estaduais de licitações e contratos administrativos e, supletivamente as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, normas e Princípios Gerais dos Contratos e disposições do direito privado.

4. CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência deste termo de contrato é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários.

4.2. Este contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com a **Contratada** ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.

4.3. A vantagem econômica na continuidade do contrato deverá ser avaliada a cada **12 (doze) meses**, por meio de pesquisa de preços a ser realizada na forma do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a qual deve obedecer a periodicidade mínima fixada no art. 289, § 1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

4.4. No início de cada exercício financeiro deve ser demonstrada a vantajosidade técnica e operacional em sua manutenção, por meio de atestos do fiscal do contrato acerca da regularidade da prestação contratada e do gestor do contrato acerca da manutenção da necessidade e atualidade das especificações do objeto para atendimento à demanda pública.

4.5. A(s) prorrogação(ões) do(s) prazo(s) de vigência do contrato deve(m) ser instrumentalizada(s) através de aditivo contratual, instruído conforme definido nos arts. 289, 290 e 293 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e respeitadas as condições prescritas na Lei nº 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRAZO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. Após assinatura do contrato deverá ser realizada em até 48 horas uma reunião remota ou presencial entre a **Contratante** e a **Contratada**. O prazo para início da execução dos serviços será de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento formal da ordem de serviço.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 4 de 137



SEMA/IC2025/59107



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

5.1.1. Os itens **2 e 3** que trata-se de MCT1350 - TECHNICAL ACCOUNT MANAGEMENT e MCT3325 - TECHNICAL ACCOUNT MANAGEMENT serviços especializados a execução contratual é anual e o prazo de vigência é de **12 meses**.

5.2. Os serviços serão prestados, preferencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30 às 17h30. Todavia, deve-se observar o horário de funcionamento do órgão ou entidade contratante, que será estipulado na Ordem de Serviço.

5.3. Caso o horário de expediente da **Contratante** seja alterado por determinação legal ou imposição de circunstâncias supervenientes, deverá ser promovida adequação nos horários do fornecimento dos bens para atendimento da nova situação.

5.4. Excepcionalmente, poderá ser agendada a execução do serviço em dias e horários não previstos acima, desde que solicitado previamente pela **Contratante** e aceito pela **Contratada**. Havendo anuênciia da **Contratada**, a mesma deverá promover atendimento em finais de semana, feriados ou no período noturno quando necessário.

5.5. Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a **Contratada** deverá apresentar justificativa à **Contratante** por escrito indicando o motivo e o prazo necessário para a execução, que por sua vez analisará e tomará as providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

5.6. Do Local:

5.6.1. A prestação dos serviços, incluído tudo que for necessário para a operacionalização da prestação dos serviços especificados no **Termo de Referência nº 087/CITI/2024/SEMA** será realizado no seguinte endereço: Sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Coordenadoria de Infraestrutura de TI, SEMA-MT, Palácio Paiaguás, Rua C, esquina com a Rua F, em frente ao Tribunal de Justiça, CEP: 78049-913 - Cuiabá – MT.

5.7. Da forma de execução:

5.7.1. A execução contratual será de forma indireta e o regime de execução será por preço global, devendo observar as rotinas abaixo, junto a descrição detalhada do serviço, seus métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

5.7.1.1. O item 01 - UNS DE PRODUTOS DE SOFTWARE DA LINHA RED HAT, INCLUINDO SUPORTE

E GARANTIA. O valor de cada licença é baseada no catálogo UNS RED HAT com valor em UNS (Unidade de subscrição). A **Contratada** deverá disponibilizar as licenças, documentações e todos os arquivos necessários para a instalação e ativação da solução de acordo com a ordem de fornecimento, de forma online para download pela **Contratante**, e também deverá fornecer os meios de atualização suporte e garantia.

5.7.1.2. O item 2 - MCT1350 - TECHNICAL ACCOUNT MANAGEMENT, serviços especializados serão fornecidos uma vez por semana, 4 vezes por mês e será definido os dias dos serviços na reunião após assinatura do contrato.

5.7.1.3. O item 3 - MCT3325 - TECHNICAL ACCOUNT MANAGEMENT, serviços especializados serão fornecidos uma vez por semana, 4 vezes por mês e será definido os dias dos serviços na reunião após assinatura do contrato.

5.7.1.4. O item 4 - SERVIÇO ESPECIALIZADO, EXCLUSIVOS DO FABRICANTE, EM PRODUTOS DAS PLATAFORMAS RED HAT ENTERPRISE, JBOSS ENTERPRISE MIDDLEWARE, RED RAT OPENSHIFT E RED HAT CLOUD SUÍTE. A demanda por esses serviços será avaliada caso a caso e será orçado **por demanda** sendo o valor em **Unidades de Serviço Técnico (UST)** definido para cada solicitação específica, **baseado no catálogo de serviço do RED HAT do fabricante (Anexo II)**. Após aprovação da demanda e definição do valor, será emitida uma ordem de serviço autorizando a execução dos serviços.

5.7.1.5. O item 5 - SERVIÇO PRESENCIAL OU REMOTO ESPECIALIZADO, PRESTADO POR PARCEIROS DA RED HAT, EM PRODUTOS DAS PLATAFORMAS RED HAT ENTERPRISE, JBOSS ENTERPRISE MIDDLEWARE, RED HAT OPENSHIFT DATA FOUNDATION E RED HAT CLOUD INFRASTRUCTURE. A demanda por esses serviços será avaliada caso a caso e será orçado **por demanda** sendo o valor em **Unidades de Serviço Técnico (UST)** definido para cada solicitação específica, baseado no catálogo de serviço do RED HAT do parceiro. Após aprovação da demanda e definição do valor, será emitida uma ordem de serviço autorizando a execução dos serviços.

5.8. Materiais a serem disponibilizados:

5.8.1. Para a perfeita execução dos serviços, a **Contratada** deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades satisfatórias, promovendo sua substituição quando necessário.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 6 de 137



SEMA/IC2025/59107



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

6. CLÁUSULA SEXTA - RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O recebimento do objeto deste contrato ocorrerá de acordo com as condições estabelecidas no **Termo de Referência nº 087/CITI/2024/SEMA** e neste Contrato, sendo recebidos pelo fiscal do contrato ou Comissão de Recebimento.

6.1.1. Re却bimento Provisório:

6.1.1.1. O recebimento provisório dar-se-á pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização (art. 140, inciso I, alínea “a” da Lei nº 14.133/21/2021), ao final da execução de cada período mensal, deverá ser apurado o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, realizada análise de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no **Instrumento de Medição de Resultado (IMR)**, conforme modelo no **Anexo I**, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à **Contratada**, registrando-se constatações em relatório

6.1.1.2. Após a apuração do **IMR**, a fiscalização deverá emitir relatório detalhado, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato. Deverão também ser anexados os demais documentos que o responsável julgar necessário e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção. Sendo aprovado o recebimento, o responsável autorizará a emissão da Nota Fiscal;

6.1.1.3. A fiscalização notificará a **Contratada** para se for o caso, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, impugnar os apontamentos do Relatório ou emitir a Nota Fiscal/Fatura no valor apurado.

6.1.1.4. Na hipótese da **Contratada** apresentar impugnação ao Relatório, a fiscalização emitirá novo Relatório, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, com a análise dos argumentos da **Contratada**. A **Contratante** realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços, bem como constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;

6.1.1.5. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 7 de 137



SEMA/DIC2025/59107



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

6.1.1.6. O relatório circunstaciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato.

6.1.1.7. O relatório circunstaciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato.

6.1.2. Recebimento Definitivo:

6.1.2.1. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

6.1.2.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando a **Contratada**, por escrito, as respectivas correções.

6.1.2.3. Emitir Termo Circunstaciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas.

6.1.2.4. Realizar a aposição de assinatura e carimbo nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal, emitida pela **Contratada** para os serviços prestados.

6.1.2.5. Na hipótese de irregularidade não sanada pela **Contratada**, a fiscalização reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade superior, para procedimentos inerentes à apuração dos fatos e à aplicação das penalidades cabíveis.

6.1.2.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, bem como não exclui a responsabilidade pela garantia do(s) serviço(s) executado(s) por vícios ou disparidades em relação às com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se ao contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.



SEMA/DIC2025/59107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

7. CLÁUSULA SÉTIMA – LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1. As regras acerca das condições de pagamento são as estabelecidas no **Termo de Referência nº 087/CITI/2024/SEMA** e as indicadas nos itens a seguir.

7.2. O pagamento será efetuado pela **Contratante** em favor da **Contratada** em até **30 (trinta) dias**, mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal da **Contratante**.

7.2.1. Em caso de atraso no pagamento, motivado exclusivamente pela **Contratante**, o valor devido será corrigido pelo IPCA, com apuração desde a data prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização.

7.2.2. O(s) pagamento(s) não realizado(s) dentro do prazo por eventos decorrentes da **Contratada**, não será(ão) gerador(es) de direito a qualquer acréscimo financeiro.

7.3. O pagamento será efetuado de acordo com a execução dos serviços, mediante a emissão da respectiva nota fiscal que deverá estar devidamente atestada pela Gerência responsável e/ou pela fiscalização do contrato (indicada pela autoridade competente por meio de portaria) e acompanhada dos certificados de Regularidade Fiscal perante o Estado de Mato Grosso, bem como perante a Fazenda Pública do município do domicílio ou sede da **Contratada**, obedecendo aos prazos estabelecidos no Decreto Orçamentário vigente.

7.4. A **CONTRATADA** deverá indicar no corpo da nota fiscal, o número do contrato, nome do banco, agência e número da conta corrente onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

7.4.1. As notas fiscais/faturas devem ser emitidas em até 10 (dez) dias úteis após a execução do serviço em nome da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO, com o CNPJ Nº 56.085.410/0001-37**, e enviadas via correio eletrônico no endereço informado pela **Contratante**, com todos os documentos necessários para pagamento, para serem devidamente conferidas e atestadas pelo fiscal de contrato.

7.5. Nos casos de aplicação de penalidade em virtude de inadimplência contratual pela **Contratada**, não serão efetuados pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação das respectivas obrigações, respeitado o disposto no Decreto Estadual nº 1.525/2022.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

7.6. Não será efetuado pagamento de nota pendente de adimplemento por parte da **Contratada**.

7.7. Caso o objeto tenha sido recebido parcialmente, o pagamento da nota deverá ser equivalente apenas ao objeto recebido definitivamente, ou seja, somente quanto à parcela controversa.

7.8. As notas fiscais a serem pagas poderão sofrer desconto devido à aplicação das glosas e multas aplicadas previstas neste contrato.

7.9. Constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, a **CONTRATADA** será notificada, sendo devolvidas as notas fiscais/faturas para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.10. A **Contratante** não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que foram negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring.

7.11. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações vinculadas ao serviço contratado, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia, nem implicará aceitação definitiva dos mesmos.

7.12. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças, serão de responsabilidade da **Contratada**.

7.13. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas à prestação de serviços deste contrato.

7.14. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, por eventos decorrentes motivados pela **Contratada**, não serão geradores de direito à correção de preços.

7.15. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a **Contratada**:

7.15.1. Não produziu os resultados acordados;

7.15.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 10 de 137



SEMA/DIC2025/59107



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

7.15.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.16. Nos casos em que houver controvérsia sobre a execução do objeto quanto à dimensão, qualidade e/ou quantidade, será efetuada a liberação do pagamento somente da parcela incontroversa, nos termos do art. 355 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

7.17. A **Contratante** efetuará retenção na fonte de todos os tributos inerentes ao contrato em questão.

7.17.1. Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

§ 1º A partir de 1º de agosto de 2023, os documentos de cobrança supracitados em desacordo com o previsto não serão aceitos para fins de liquidação de despesa, conforme PORTARIA N° 152/GSF/SEFAZ/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/07/2023.

7.18. Para as operações de vendas destinadas a Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por nota fiscal eletrônica, conforme Protocolo ICMS 42/2009, recepcionado pelo artigo 355, § 6º do RICMS. Informações através do site www.sefaz.mt.gov.br/nfe.

7.19. Na hipótese de fatos impeditivos do pagamento decorrentes de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a interrupção destes fatos.

7.20. A não manutenção das condições de habilitação durante a execução contratual não permite a retenção do pagamento devido à **Contratada** por serviços já prestados ou produtos já entregues e recebidos sem ressalvas pelo órgão ou entidade **Contratante**, com exceção dos contratos de terceirização de serviços.

7.21. O pagamento será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.21.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor e do Estado de Mato Grosso, abrangendo inclusive débitos inscritos em dívida ativa;

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 11 de 137



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>



SEMA/IC2025/59107

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

7.21.2. Prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor e do Estado de Mato Grosso;

7.21.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em plena validade e relativa ao contratado;

7.21.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

7.21.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.21.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal da sede ou domicílio do credor.

7.22. A **Contratada** deverá, durante toda a execução do Contrato, manter atualizada a vigência da garantia contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, a requerimento da **Contratada** e depois de transcorrido um ano da data do orçamento estimado, por meio da aplicação do **Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI)**, divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

8.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da **Contratada**, acompanhada de memorial do cálculo.

8.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, a **Contratante** pagará a **Contratada** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 12 de 137



SEMA/DIC2025/59107



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

8.6. A prorrogação contratual sem a solicitação do reajuste implica a preclusão deste, sem prejuízo dos futuros reajustes nos termos pactuados.

8.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2009,2440
Natureza de Despesa: 3.3.90.40.00 1/ 33.90.40.008
Fonte de Recurso: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000; 1.759.0000 1.700.0000; 1.704.0001; 1.708.0001; 1.709.0001 e 1.759.0001 bem como suas superavitárias: 2.700.0000; 2.704.0001; 2.708.0001; 2.709.0001; 2.759.0001; 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art.96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do **valor anual do contrato**.

10.1.1. A **Contratada** deverá apresentar a **Contratante**, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial, comprovante de prestação de garantia.

10.2. Caberá à **Contratada** optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

10.2.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, sendo estes emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 13 de 137



SEMA/DI/C2025/59107



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

e avaliados pelos seus credores econômicos, definido pelo Ministério da Economia.

10.2.2. Seguro-garantia, modalidade “Seguro-garantia do Prestador de Serviço”, representado por apólice de seguro emitida especialmente para esse fim, devendo ter como importância segurada o valor nominal da garantia exigida e como beneficiário à Contratante.

10.2.3. Fiança bancária, emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

10.3. A garantia, quando em dinheiro, deverá ser efetuada com o recolhimento de DAR (Documento de Arrecadação). Para a emissão do referido documento pela **Contratante**, a **Contratada** deverá solicitar pelo e-mail: contratos@sema.mt.gov.br , para que a Contratante emita o documento e envie à **Contratada**, devendo ser pago conforme vencimento constante no boleto.

10.3.1. A **Contratada** deverá efetuar o pagamento do DAR em bancos conveniados com o estado de Mato Grosso e, em seguida, encaminhar à **Contratante**, ambos documentos: cópias do DAR e do comprovante de pagamento.

10.4. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por **90 (noventa) dias** após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que a **Contratada** não pague o prêmio nas datas convencionadas.

10.5. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

10.6. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o período no qual o contrato seja suspenso por ordem ou inadimplemento da Administração.

10.7. Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

10.8. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a **Contratada** ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da



SEMA/DIC2025/59107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

execução ou o adimplemento pela Administração.

10.9. No seguro-garantia, é permitida a inclusão de cláusula prevendo a obrigação de comunicar a mera expectativa de sinistro por parte do contratante, sendo, no entanto, vedada a inclusão de cláusula que permita a execução do objeto do contrato por meio de terceiros.

10.10. A inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento), do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

10.10.1. Caso o atraso seja superior a 25 (vinte e cinco) dias corridos na prestação da garantia contratual nas modalidades caução ou fiança bancária, a **Contratante** poderá promover a retenção dos pagamentos devidos à **Contratada**, até o limite do percentual estabelecido a título de garantia.

10.10.2. A retenção efetuada com base nesta cláusula não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira a **Contratada**.

10.11. A **Contratada**, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada em razão da falta de apresentação da garantia desta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

10.12. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

10.13. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, esta deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.14. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a **Contratada** obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

10.15. A **Contratante** executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

Página 15 de 137

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>



SEMA/IC2025/59107

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

10.16. O emitente da garantia ofertada pela **Contratada** deverá ser notificado pela Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.17. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicáveis ao contrato de seguro, nos termos do art.20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

10.18. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da **Contratante**, mediante termo circunstanciado, de que a **Contratada** cumpriu todas as cláusulas do contrato.

10.19. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela **Contratante** com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à **Contratada**.

10.20. A **Contratada** autoriza a **Contratante** a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no **Termo de Referência nº 087/CITI/2024/SEMA**, bem como neste contrato.

10.21. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.21.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

10.21.2. prejuízos causados a **Contratante** ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

10.21.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela **Contratante** a **Contratada**; e

10.21.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela **Contratada**, quando couber.

10.22. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados na subcláusula anterior, observada a legislação que rege a matéria.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

10.23. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no **Termo de Referência nº 087/CITI/2024/SEMA** e neste Contrato.

10.24. No caso de alteração do valor do contrato, a garantia deverá ser ajustada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.25. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no **Termo de Referência nº 087/CITI/2024/SEMA**.

10.26. Garantia do serviço:

10.26.1. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de defesa do Consumidor).

10.26.2. Todas as despesas que ocorrerem no período de garantia, tais como refazimento, troca, conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção, no caso de apresentar imperfeição, correrão por conta da **Contratada**, não cabendo a **Contratante** quaisquer ônus.

10.27. Além da garantia do Código de Defesa do Consumidor estabelecida pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, está incluído a garantia do fabricante durante toda a vigência do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Designar, servidor(es) ao qual(is) caberá(ão) a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato, conforme legislação vigente.

11.2. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinente para o bom cumprimento do objeto.

11.3. Fornecer a **Contratada** todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto contratado, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da **Contratada** em suas dependências, desde que observadas as normas de segurança.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

- 11.4.** Disponibilizar local adequado para a entrega dos produtos.
- 11.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à continuidade da execução do objeto, que não deve ser interrompida, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela **Contratante**.
- 11.6.** Avaliar a qualidade dos produtos entregues, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as obrigações assumidas.
- 11.7.** Notificar formalmente a **Contratada** sobre qualquer imperfeição ou possíveis irregularidades ou imperfeições observadas na execução do contrato, para reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o produto, sanando as impropriedades.
- 11.8.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **Contratada**, desde que atinentes ao objeto da contratação.
- 11.9.** Efetuar o pagamento à **Contratada**, de acordo com os parâmetros de preço e prazo estabelecidos neste Contrato, no **Termo de Referência nº 087/CITI/2024/SEMA**.
- 11.10.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela **Contratada**, quando couber.
- 11.11.** Inserir as informações pertinentes ao objeto contratado, no sistema SIAG-C, após firmar o Contrato e/ou emitir a Nota de Empenho, em atendimento à Lei de Acesso às Informações (Lei nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.973/2013).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1.** Assinar o contrato em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação formal, mesmo prazo para retirada da Ordem de Serviço.

12.1.1. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-la na execução do Contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº 14.1333/2021 e conforme disposto na cláusula 12.25 deste contrato.

- 12.2.** Manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações e as condições de

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 18 de 137



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em

<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>



SEMA/CIC/2025/59107

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

habilitação exigidas na licitação;

12.3. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

12.4. Executar os serviços contratados, nos termos, local, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato, de forma a garantir os melhores resultados.

12.5. Os serviços contratados serão executados de acordo com a necessidade da **Contratante**, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com a observância das recomendações técnicas aceitáveis, respectivas normas e legislação pertinentes.

12.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

12.7. Submeter a **Contratante**, previamente e por escrito, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de entrega dos bens que fuja das especificações constantes no **Termo de Referência nº 087/CITI/2024/SEMA**, no edital e no Contrato.

12.8. Paralisar, por determinação da **Contratante**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.9. Empregar funcionários habilitados e com conhecimentos indispensáveis ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios essenciais à completa execução contratual, promovendo sua guarda, manutenção e substituição sempre que necessário.

12.9.1. Apresentar a **Contratante**, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar uniformizados, devidamente identificados por meio de crachá e, se necessário, com Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

12.9.2. Otimizar a gestão de seus recursos humanos, com vistas à qualidade dos serviços e à satisfação da **Contratante**.

12.9.3. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da **Contratante**, bem como as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da **Contratante**.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 19 de 137



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>



SEMA/DIC/2025/59107

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

12.10. Comunicar no prazo de até **02 (dois) dias úteis** a **Contratante** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, telefone, e-mail e outros julgáveis necessários para o recebimento de correspondência.

12.11. Comunicar à fiscalização, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou acidente no local dos serviços que se verique.

12.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela **Contratante** ou por seus responsáveis, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

12.13. Permitir que a **Contratante**, em qualquer momento, audite e avalie os serviços relacionados ao objeto contratado, que deverá estar de acordo com as especificações do Contrato, em observância às obrigações pactuadas.

12.14. Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades contratadas, sem a prévia autorização da **Contratante**.

12.15. A **Contratada** responsabilizar-se-á integralmente pela execução do objeto contratado, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução, devendo para tal:

12.15.1. Encarregar-se por todas as obrigações trabalhistas que estão previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, bem como as obrigações sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

12.15.2. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e/ou morais causados a **Contratante** ou a terceiros, pela ação ou omissão dolosa ou culposa, de seus empregados, trabalhadores, prepostos, contratados ou representantes.

12.15.3. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos.

12.15.4. Responder civil e criminalmente pelos danos causados diretamente ou indiretamente a **Contratante** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou



SEMA/DIC2025/59107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

reduzindo essa responsabilidade, a concomitante fiscalização realizada pela **Contratante**.

12.15.5. Indenizar terceiros e/ou a **Contratante**, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a **Contratada** adotar as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

12.15.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021

12.15.7. Responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências da **Contratante**, ou em qualquer outro local onde estejam executando o objeto contratado, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor.

12.15.8. Responder a qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução do Contrato, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **Contratante** de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

12.16. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da solicitação formal da **Contratante**, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, bem como quando em desacordo com as especificações constantes no **Termo de Referência nº 087/CITI/2024/SEMA**, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.17. Emitir Nota Fiscal, discriminando os serviços executados no período, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência.

12.18. Atender às demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº.14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Instrução Normativa nº 01/2020/SEPLAG/MT e suas respectivas alterações.

12.19. Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades contratadas, sem a prévia autorização da **Contratante**.

12.20. A **Contratada** e seus prestadores de serviços deverão manter sigilo acerca de todo e qualquer dado, informação ou assunto de interesse da **Contratante** ou de terceiros, que tomar conhecimento em razão da execução do Contrato, sob pena de responder civil, penal e administrativamente.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 21 de 137





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

12.21. Toda informação ou procedimento do qual a **Contratada** venha a ter acesso por força do Contrato firmado, possui caráter de confidencialidade, devendo esta agir com diligência para evitar sua divulgação, seja por ação ou omissão, de forma verbal ou escrita, a qualquer terceiro.

12.22. Observar, no que couber, as práticas de sustentabilidade ambiental, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, conforme requisitos constantes na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;

12.23. Deverão ser observadas, também, durante a execução dos serviços, as orientações dos programas do Administração Pública e normativos específicos voltados para as práticas sustentáveis, no que se refere ao cumprimento dos temas abaixo:

- a) Economia de energia;
- b) Economia em materiais plásticos descartáveis;
- c) Economia de água; e
- d) Descarte correto para produtos perigosos ao meio ambiente como pilhas, lâmpadas fluorescentes, equipamentos eletrônicos, e os inerentes ao manuseio e operacionalização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos.

12.24. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

12.25. Exigência de carta de solidariedade:

12.25.1. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

12.25.2. A **Contratada** deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da **Contratante** ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

12.26. Do Preposto

12.26.1. A **Contratada** deverá manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.

12.26.1.1. O preposto deverá ser designado no ato da assinatura do contrato, indicando o nome completo, número do CPF ou documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

12.26.1.2. O preposto designado não necessitará permanecer em tempo integral à disposição da **Contratante**, devendo, contudo, serem observadas todas as exigências relativas à sua vinculação ao Contrato.

12.26.1.3. As comunicações entre a **Contratante** e a **Contratada**, representado por seu preposto, devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.26.2. A manutenção do preposto da empresa, durante todo o período de vigência do contrato, poderá ser recusada pela **Contratante**, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

12.26.3. A **Contratante** poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.26.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a **Contratante** convocará o preposto da **Contratada** para reunião inicial, na qual será apresentado o plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.26.5. Para melhor atender as unidades, o contratado poderá apresentar mais de um preposto para representá-lo na execução do contrato.

12.26.6. São atribuições do Preposto, dentre outras:

12.26.6.1. Comandar, coordenar e controlar a execução dos serviços contratados.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

12.26.6.2. Zelar pela segurança, limpeza e conservação dos equipamentos e das instalações da **Contratante**, além da segurança dos empregados do contratado colocados à disposição da **Contratante**.

12.26.6.3. Cumprir e fazer cumprir todas as determinações, instruções e orientações emanadas da Fiscalização e das autoridades da **Contratante**.

12.26.6.4. Acatar as orientações da **Contratante**, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, desde que de acordo com a legalidade.

12.26.6.5. Apresentar informações e/ou documentação solicitada pela Fiscalização e/ou pelas autoridades da **Contratante**, inerentes à execução e às obrigações contratuais, em tempo hábil.

12.26.6.6. Reportar-se à Fiscalização da **Contratante** para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da execução dos serviços e das demais obrigações contratuais.

12.26.6.7. Estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados e atender prontamente a quaisquer solicitações da **Contratante**.

12.26.6.8. Relatar à Fiscalização, pronta e imediatamente, por escrito, toda e qualquer irregularidade observada.

12.26.6.9. Adotar todas as providências pertinentes para que sejam corrigidas quaisquer falhas detectadas na execução dos serviços contratados.

12.26.6.10. Garantir que os empregados se reportem sempre à **Contratada**, primeiramente, e não à Fiscalização e/ou aos servidores da **Contratante**, na hipótese de ocorrência de problemas relacionados à execução contratual.

12.26.6.11. Realizar, além das atividades e tarefas que lhe forem atribuídas, quaisquer outras que julgar necessárias, pertinentes ou inerentes à boa prestação dos serviços contratados.

12.26.6.12. Apor assinatura em documento/relatório de avaliação da execução do objeto contratado, quando este não for remetido por mensagem eletrônica com confirmação de recebimento.

12.26.6.13. Encaminhar à Fiscalização da **Contratante** todas as Notas Fiscais/Faturas dos serviços





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

prestados, bem como toda a documentação complementar exigida.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É vedada a subcontratação do objeto deste contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

14.1. Será designado, pela **Contratante**, um servidor qualificado ou uma comissão para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, que terá, dentre outras, a incumbência de informar as ocorrências relevantes verificadas na execução contratual, inclusive quanto a eventuais atrasos e descumprimentos de cláusulas contratuais; solicitar a **Contratada** documentos exigidos para o fornecimento do bem, correção de falhas na execução contratual, cumprimento da legislação aplicável, e, sendo o caso, determinar a substituição de produtos defeituosos; informar as autoridades competentes a ocorrência de ilegalidades e irregularidades que constatar.

14.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

14.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou, em caso de afastamentos legais, pelos respectivos substitutos.

14.5. Os gestores e fiscais de contrato devem ser previamente designados, por portaria geral ou específica, respeitadas as exigências do art. 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e cientificados de forma expressa, preferencialmente por meio eletrônico, bem como os titulares e substitutos, conforme § 4º do art. 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

14.6. Não obstante a **Contratada** seja a única e exclusiva responsável pela execução do Contrato, a





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratado.

14.7. Para efeito de gestão dos contratos originados desta operação, quando for o caso, serão utilizadas as seguintes definições:

14.8. Gestor do Contrato: Trata-se de servidor da unidade administrativa de controle ou equivalente, diretamente responsável pela disponibilização do bem às demais unidades administrativas do órgão ou entidade, devendo ser indicado em Contrato, sendo responsável por aplicar as ações estabelecidas no art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como:

14.8.1. Aplicar todas as determinações e normas de conduta, acompanhamento e fiscalização de contrato previstos em manual de gerenciamento de contrato, caso houver, e aquelas decorrentes da legislação aplicável.

14.8.2. Aplicar as orientações e determinações oriundas dos Órgãos de Controle Interno e Externo e as previstas nos instrumentos legais.

14.8.3. Analisar, conferir e atestar nota fiscais, faturas e congêneres, além da regularidade fiscal da **Contratada**, emitir ordem de fornecimento, entre outras atribuições.

14.9. Fiscal do Contrato: Trata-se de agente público indicado pelo Gestor do Contrato, preferencialmente, entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis, sendo responsável por aplicar as ações estabelecidas no art. 15 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como:

14.9.1. Prestar informações e esclarecimentos ao preposto da **Contratada**, sempre que for preciso.

14.9.2. Desempenhar com eficiência e zelo todas as atribuições a ele incumbidas na legislação aplicável, em especial aquelas indicadas no art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

14.9.3. Planejar, organizar, negociar, liberar e acompanhar a execução dos serviços receber em definitivo a plataforma, fiscalizar a aderência às normas, prazos, diretrizes e obrigações contratuais, reportando-se sempre ao Gestor do Contrato quando da constatação de qualquer problema inerente a plataforma sob sua responsabilidade ou da má execução do contrato, apresentar todo e qualquer relatório ou documento solicitado pelo Gestor do Contrato, entre outras atribuições.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

14.10. A fiscalização deverá emitir informação ou relatório a respeito de todos os atos da **Contratada** relativos à execução do contrato, quando couber, em especial quanto a aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão do contrato.

14.11. A fiscalização deverá, em seu relatório de avaliação da qualidade dos bens, identificar e quantificar as ocorrências eventualmente praticadas pela **Contratada** no período de faturamento, com vistas a aplicar multas/glosas no pagamento da fatura.

14.12. Todas as ocorrências devem ser documentalmente comprovadas e anexadas ao Relatório a ser elaborado conforme estabelecido no art. 294 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

14.13. O Relatório é o ato administrativo que concretiza o recebimento provisório.

14.14. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

14.15. A operacionalização e o controle da execução contratual deverão ser realizados por meio do Sistema de Aquisições Governamentais - Contratos, disponibilizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

14.16. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providênciia que ultrapasse sua competência.

14.17. A fiscalização dos analistas designados pela **Contratante** não exclui e nem reduz a responsabilidade da **Contratada**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

14.18. Em cumprimento ao disposto no art. 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, as condições de habilitação da **Contratada** para os contratos firmados com vigência inicial superior a 12 (doze) meses serão fiscalizadas semestralmente e o cumprimento dos serviços contratados de forma trimestral.

14.19. A cada 12 (doze) meses será realizada avaliação pelo fiscal do contrato acerca da regularidade e



SEMA/DIC2025/59107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

qualidade no cumprimento das obrigações contratuais pela **Contratada**, como condição para continuidade contratual, o que poderá ensejar a rescisão e a realização de nova licitação para o objeto contratado.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 155) e do Decreto Estadual nº 1.525/2022 (art. 370 e 371), a **Contratada** que:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato.

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato.

15.1.4. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

15.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

15.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

15.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

15.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

15.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei nº 12.846/2013.

15.2. Serão aplicadas à **Contratada** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Página 28 de 137

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>



SEMADIC202559107

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

15.2.1. Advertência, quando a **Contratada** der causa à inexecução parcial do contrato que não implique em prejuízo ou dano à administração, bem como na hipótese de descumprimento de pequena relevância praticado pela **Contratada** e que não justifique imposição de penalidade mais grave;

15.2.2. Multa:

15.2.2.1. moratória: em razão do atraso injustificado: na proporção de **0,5% (meio por cento)** do valor total do contrato por dia de atraso injustificado até o limite de **30 (trinta) dias corridos**.

15.2.2.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a **Contratante** a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

15.2.2.2. compensatória: será aplicada multa **de 0,5% até 30% sobre o valor do contrato**, devendo a autoridade competente observar, na dosimetria da pena, as seguintes recomendações:

15.2.2.2.1. Em casos de inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

15.2.2.2.2. Em casos de inexecução total do contrato, bem como nas hipóteses de atos fraudulentos com o objetivo de obter vantagens indevidas, a multa será fixada **entre 15% a 30%** do valor do contrato licitado.

15.2.2.2.3. No caso de inexecução total, a multa será aplicada independentemente da existência ou não do prejuízo à **Contratante**, implicando ainda na possibilidade de rescisão do contrato.

15.2.2.3. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

15.2.2.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela **Contratante** a **Contratada**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.2.5. Caso a **Contratada** não tenha nenhum valor a receber da **Contratante**, ou os valores





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

do pagamento e da garantia contratual forem insuficientes, a **Contratante** concederá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento de sua intimação, para que a multa seja paga.

15.2.2.6. Esgotados os meios administrativos para a cobrança dos valores devidos, a **Contratante** providenciará o encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral do Estado para que seja realizada a cobrança judicial.

15.2.2.7. Caso a **Contratante** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **Contratada** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

15.2.2.8. A aplicação de multa de mora não impedirá que a **Contratante** a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

15.2.3. **Impedimento de licitar e contratar**, caso não se justifique imposição de penalidade mais grave.

15.2.3.1. Essa penalidade poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:

15.2.3.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.2.3.1.2. Der causa à inexecução total do contrato;

15.2.3.1.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.2.3.1.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.2.3.1.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.2.3.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 30 de 137





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

15.2.3.2. As condutas aqui enumeradas também podem justificar a aplicação da declaração de inidoneidade quando as circunstâncias do caso concreto justificarem a imposição de penalidade mais grave.

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

15.2.4.1. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar pode ser aplicada por qualquer ente da federação impedirá o responsável de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Estado de Mato Grosso pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.2.4.2. Essa penalidade poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:

15.2.4.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.2.4.2.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.2.4.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.2.4.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.2.4.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

15.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a **Contratante** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e, subsidiariamente, na Lei Estadual nº 7.692/2002.

15.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração:





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

15.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

15.6.2. as peculiaridades do caso concreto;

15.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.6.4. os danos que dela provierem para a **Contratante**;

15.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, caso aplicável, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei e nos regulamentos estaduais complementares.

15.8. A personalidade jurídica da **Contratada** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **Contratada**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

15.9. Antes da remessa à Procuradoria-Geral do Estado para cobrança de créditos oriundos de contrato administrativo, a **Contratante** deve optar, preferencialmente, pela compensação com eventuais pagamentos devidos a **Contratada**, independentemente de estes ou aqueles decorrerem de contratos distintos e/ou de Secretarias distintas, nos termos da ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 014/PPGE/2022.

15.10. Após a apuração dos fatos e responsabilização da empresa, as penalidades aplicadas constarão registradas nos sistemas informatizados do Estado de Mato Grosso (Cadastro de Fornecedores) e do Poder Executivo Federal, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

15.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato poderá ser alterado na forma do artigo 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e artigo 277 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

16.2. A **Contratada** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. Durante a vigência do contrato a **Contratada** poderá solicitar a revisão dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

16.5. Os pedidos de revisão dos preços contratados deverão seguir os procedimentos previstos no artigo 269 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

16.6. Os pedidos de revisão dos preços contratados serão respondidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data do fornecimento da documentação.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - EXTINÇÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

17.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para a **Contratante**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem (art.106, III da Lei nº 14.133/2021).

17.3. A extinção nesta hipótese indicada na última subcláusula ocorrerá na próxima data de aniversário do





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

contrato, desde que haja a notificação da **Contratada** pela **Contratante** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

17.4. O presente termo de contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no rol do art. 137 da Lei nº 14.133/2022, devendo a extinção ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa e respeitados os procedimentos descritos no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e nas demais legislações aplicáveis.

17.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

17.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **Contratada** não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

17.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica **Contratada**, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

17.5. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

17.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

17.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.6.3. Indenizações e multas.

17.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a **Contratada** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021).

17.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133/2021).

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - MODELOS DE GESTÃO DO CONTRATO

18.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no **Termo de Referência nº 087/CITI/2024/SEMA**.

18.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução estão ainda indicados nas Cláusulas Quinta, Sexta, Sétima, Nona e Décima.

18.3. O modelo de gestão do contrato envolve também a adoção das seguintes medidas:

18.3.1. O contrato será gerido e acompanhado por representantes da **Superintendência de Tecnologia da Informação-STI da Contratante**, que serão nomeados por portaria específica para atuarem como Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DIREITO DE PETIÇÃO

19.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021 e artigo 143 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

20.1. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, aplicando as diretrizes do Edital, do Termo de Referência e da proposta, conforme Lei nº 14.133/2021 e Decreto 1.525/2022.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 35 de 137



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

20.2. A **Contratada** declara formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a legislação aplicável, a moral e a ética.

20.3. A **Contratada**, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

20.3.1. Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

20.3.2. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

20.3.3. Que na execução deste contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

20.3.4. A **Contratada**, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que o contratante ou seu cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

20.3.5. Declara neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida;
- (c) e que conhece que a comprovação de sua participação em atos de corrupção em desfavor do Erário Estadual suscita a possibilidade de extinção do contrato, sem prejuízo da aplicação de penalidades.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

20.4. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade (Lei nº. 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº. 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratadas.

20.5. As Contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste Contrato conduta ética e máximo de profissionalismo na execução do objeto do presente Contrato.

20.6. A **Contratada** declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, fraude em licitações ou suborno.

20.7. A **Contratada** concorda em notificar prontamente à Contratante, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta Contratada.

20.8. Caso o Contrato em questão seja financiado pelo Banco Mundial (BIRD, BID, entre outros), aplicam-se as regras abaixo:

20.8.1. O Banco exige que os Mutuários (incluindo beneficiários de financiamento do Banco); licitantes/proponentes, consultores, empreiteiros e fornecedores; quaisquer subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços ou fornecedores; quaisquer agentes (declarados ou não); e qualquer de seus funcionários, observem o mais alto padrão de ética durante o processo de licitação, seleção e execução de Contratos financiados pelo Banco e abstenham-se de fraude e corrupção.

20.8.2. Para esse fim, o Banco define, para os efeitos desta disposição, os termos abaixo estabelecidos da seguinte forma:

20.8.2.1. “Prática corrupta” é oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte;

20.8.2.2. “Prática fraudulenta” é qualquer ato ou omissão, incluindo declarações falsas, que, de forma consciente ou imprudente, engane ou tente enganar uma parte para obter benefícios financeiros ou outros ou para evitar uma obrigação;



SEMA/IC2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

20.8.2.3. “Prática de conluio” é um acordo entre duas ou mais partes destinado a alcançar um propósito impróprio, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

20.8.2.4. “Prática coercitiva” é prejudicar, ou ameaçar prejudicar ou prejudicar, direta ou indiretamente, qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

20.8.2.5. “Prática obstrutiva” é:

20.8.2.5.1. Destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente material probatório para a investigação ou fazer declarações falsas aos investigadores para impedir materialmente uma investigação do Banco sobre alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedi-la de divulgar seu conhecimento de assuntos relevantes para a investigação ou de prosseguir com a investigação; ou

20.8.2.5.2. Atos destinados a impedir materialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco.

20.9. Medidas recomendadas pelo Banco:

20.9.1. O Banco poderá rejeitar a contratação em que a empresa Contratada, qualquer dos seus funcionários, ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus funcionários, tenha, diretamente ou indiretamente, envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas na competição pelo Contrato em questão;

20.9.2. Além dos recursos legais estabelecidos no Acordo de Empréstimo/Doação relevante, pode tomar outras medidas apropriadas, inclusive declarar a aquisição viciada, se o Banco determinar a qualquer momento que os representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte do produto do empréstimo contratado em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição, seleção e/ou execução do Contrato em questão, sem que o Mutuário tenha tomado as medidas oportunas e apropriadas e satisfatórias para o Banco para tratar de tais práticas quando ocorrerem, inclusive ao não informar o Banco em tempo hábil no momento em que se tomou conhecimento das práticas;

20.9.3. De acordo com as Diretrizes Anticorrupção do Banco e de acordo com as políticas e procedimentos de sanções vigentes do Banco, poderá sancionar uma empresa ou indivíduo, indefinidamente





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

ou por um determinado período de tempo, inclusive declarando publicamente tal empresa ou indivíduo inelegível para:

20.9.3.1. Receber ou se beneficiar de um Contrato financiado pelo Banco, financeiramente ou de qualquer outra forma;

20.9.3.2. Ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor indicado, ou prestador de serviços de uma empresa elegível que esteja recebendo de um Contrato financiado pelo Banco; e

20.9.3.3. Receber recursos de qualquer empréstimo feito pelo Banco ou de outra forma seguir participando da preparação ou implementação de qualquer projeto financiado pelo Banco.

20.10. Inspeção e Auditoria pelo Banco;

20.10.1. Os Licitantes/proponentes, consultores, empreiteiros, fornecedores e/ou contratadas devem permitir e fazer com que seus agentes (quando declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, fornecedores e pessoal de agentes, permitam que o Banco inspecione todas as contas, registros e outros documentos relativos ao processo de aquisição, qualquer processo de seleção inicial, processo de pré-qualificação, apresentação de propostas e execução do Contrato (no caso de adjudicação), e que sejam auditados por auditores nomeados pelo Banco.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS ASSINATURAS

21.1. Conforme disposto no Art. 1º da PORTARIA Nº 600/2020/SEMA/MT, publicada em 04/09/2020, no diário oficial do Estado de Mato Grosso o presente instrumento poderá, preferencialmente, ser assinado digitalmente, por meio de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, observados os padrões definidos pela referida infraestrutura;

21.2. A sua autenticidade poderá ser atestada a qualquer tempo, seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização;

21.3. Caso seja inviável a assinatura eletrônica, o documento poderá ser produzido em papel, assinado de próprio punho pela **CONTRATADA** e encaminhado, em meio físico, em uma via à Secretaria de Estado de Meio





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Ambiente/SEMA/MT;

21.4. A **CONTRATADA** deverá assinar o contrato, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do envio do documento por correio eletrônico.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - NULIDADE DO CONTRATO

22.1. Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada quando revelar medida de interesse público, com avaliação, entre outros, dos aspectos descritos no art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

22.2. A nulidade não exonera a **CONTRATANTE** do dever de indenizar a **CONTRATADA** pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa, nos termos do que estabelece o art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

23.1. A **Contratante** deverá providenciar a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado, bem como divulgar os contratos administrativos e seus aditivos, como condição de eficácia, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do órgão contratante, conforme art. 296 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - MEIOS ALTERNATIVOS DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

24.1. Para dirimir eventuais conflitos entre **Contratante** e **Contratada**, poderá ser instada a Câmara Administrativa de Resolução Consensual de Conflitos envolvendo Aquisições e Contratos no Estado do Mato Grosso – CONSENSO-MT, criada pelo Decreto nº 1.525/2022 e na forma da Resolução do Colégio de Procuradores.

Página 40 de 137

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

25. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - FORO

25.1. Fica eleito o foro de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser compostas pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
MURILO
ROSSETTO:0360
3182154
Murilo Rossetto
Representante da Contratada

JOSE EDUARDO
PIRES DO RIO
RIBEIRO:071885
85814
Assinado de forma
digital por JOSE
EDUARDO PIRES DO RIO
RIBEIRO:07188585814
Dados: 2025.12.17
12:54:34 -03'00'

Testemunha 1

Testemunha 2





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

ANEXO I - Modelo Instrumento de Medição de Resultado (IMR)

1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a **Contratada**:

1.1. Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

1.2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

1.3. Nos termos do art. 23 da IN nº 01/2020/SEPLAG, a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, sendo indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando for o caso:

1.3.1. Os resultados alcançados em relação a **Contratada**, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

1.3.2. Os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

1.3.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

1.3.4. A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

1.3.5. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e a satisfação do público usuário.

1.4. A **Contratada** deverá respeitar os seguintes Instrumentos de Medição de Resultados abaixo:

1.4.1. Para o Suporte Técnico e Garantia das subscrições produtos de Software da linha Red Hat, Item - 1 UNS DE PRODUTOS DE SOFTWARE DA LINHA RED HAT, INCLUINDO SUPORTE E GARANTIA consoante cada

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 42 de 137





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

indicador do IMR abaixo:

INDICADOR	SEVERIDADE	INSTRUMENTO DE MEDAÇÃO DE RESULTADOS
Nº 1 - Atendimento de subscrição premium e standard-severidade	1	Os chamados de Severidade 1 deverão ser atendidos no prazo máximo de até 1 (uma) hora para subscrições do tipo Premium e respondidas dentro de 2 (duas) horas para subscrição do tipo Standard, após sua abertura.
Nº 2 - Atendimento subscrição premium e standard-severidade	2	Os chamados de Severidade 2 deverão ser atendidos no prazo máximo de até 2 (duas) horas para subscrição do tipo Premium e respondidas dentro de 4 (quatro) horas para subscrição do tipo Standard, após sua abertura.
Nº 3 - Atendimento subscrição premium e standard-severidade	3	Os chamados de Severidade 3 deverão ser atendidos no prazo máximo de até 4 (quatro) horas para subscrição do tipo Premium e respondidas dentro de 8 (oito) horas para subscrição do tipo Standard, após sua abertura.



SEMA/DI/C2025/59107

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 43 de 137



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em

<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Nº 4 - Atendimento subscrição premium e standard- severidade	4	Os chamados de Severidade 4 deverão ser atendidos no prazo máximo de até 8 (oito) horas para subscrições do tipo Premium e respondidas dentro de 2 (dois) dias para subscrições do tipo Standard, após sua abertura.
---	---	--

1.4.1.1. Ao abrir um chamado relativo ao serviço de suporte técnico, a **Contratante** poderá classificá-lo em 4 (quatro) níveis de severidade:

1.4.1.1.1. Severidade Nº 1: quando ocorre a paralisação dos sistemas objeto desta contratação, configurando-se como situação de emergência. Uma solicitação de serviço de Severidade 1 pode possuir uma ou mais das seguintes características:

- a) Dados corrompidos;
- b) Uma função crítica não está disponível;
- c) O sistema se desliga repentinamente causando demoras excessivas e intermitências para utilização de recursos;
- d) O sistema falha repetidamente após tentativas de reinicialização.

1.4.1.1.2. Severidade Nº 2: quando se verifica uma grave perda de funcionalidades em programas ou sistemas T, inexistindo alternativas de contorno, sem, no entanto, interromper em sua totalidade a prestação do serviço;

1.4.1.1.3. Severidade Nº 3: quando se verifica uma perda de menor relevância de funcionalidades em programas ou sistemas da SEMA-MT, causando apenas inconveniências para a devida prestação dos serviços pela SEMA-MT;

1.4.1.1.4. Severidade Nº 4: quando se verifica como necessária a prestação de suporte local proativo para orientação e apoio às melhores práticas para análise do ambiente, execução de implementações visando melhorias na arquitetura, integrações, capacidade, desempenho e elaboração de relatórios executivos, gerenciais e operacionais, sem que haja indisponibilidade e/ou perda de funcionalidades dos sistemas da SEMA-MT, incluindo a prestação de informações, aperfeiçoamentos ou esclarecimentos sobre documentação ou funcionalidades de programas, porém sem que haja indisponibilidade e/ou perda de funcionalidades dos sistemas da SEMA-MT;



SEMA/DIC2025/59107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

1.4.1.1.5. O chamado técnico para os serviços de subscrição item 1 deste contrato será classificado de acordo com a severidade do problema, da seguinte forma:

SEVERIDADE - 1	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir o cumprimento dos prazos para a execução dos serviços.
Meta a cumprir	Atender no prazo máximo de até 1 (uma) hora corrida da abertura do chamado.
Ambiente	Os serviços poderão ser realizados remotamente.
Instrumento de medição	CA Service Desk: data e hora do registro de abertura do chamado junto à CONTRATADA e data e hora de início do atendimento técnico.
Forma de acompanhament o	Relatório técnico individual de acompanhamento dos chamados de atendimento técnico.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de Cálculo	Serão confrontados manual e individualmente os chamados do mês verificando o atendimento fora dos prazos estabelecidos.



SEMA/IC/2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Faixas de glosas sobre pagamento mensal	A aplicação da glosa na fatura mensal será valorada pelo total de horas corridas de atraso do início do atendimento técnico para os chamados com severidade 1. 1 a 4 horas corridas – glosa de 10% do valor total da fatura; Entre 4 a 8 horas corridas – glosa de 20% do valor total da fatura; acima de 8 horas corridas – glosa de 30% do valor total da fatura.
Início de Vigência	A partir do início da entrega do produto.
Observações	São excluídos os casos ocorridos por motivos alheios da CONTRATADA, desde que considerados válidos pela CONTRATANTE.

SEVERIDADE - 2	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir o cumprimento dos prazos para a execução dos serviços.
Meta a cumprir	Atender no prazo máximo de até 2 (duas) horas corridas da abertura do chamado.
Ambiente	Os serviços poderão ser realizados remotamente.
Instrumento de medição	CA Service Desk: data e hora do registro de abertura do chamado junto à CONTRATADA e data e hora de início do atendimento técnico.



SEMA/CIC2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Forma de acompanhamento	Relatório técnico individual de acompanhamento dos chamados de atendimento técnico.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de Cálculo	Serão confrontados manual e individualmente os chamados do mês verificando o atendimento fora dos prazos estabelecidos.
Faixas de glosas sobre pagamento mensal	A aplicação da glosa na fatura mensal será valorada pelo total de horas corridas de atraso do início do atendimento técnico para os chamados com severidade 2. 1 a 4 horas corridas – glosa de 5% do valor total da fatura; Entre 4 a 8 horas corridas – glosa de 10% do valor total da fatura; acima de 8 horas corridas – glosa de 20% do valor total da fatura.
Início de Vigência	A partir do início da entrega do produto.
Observações	São excluídos os casos ocorridos por motivos alheios da CONTRATADA, desde que considerados válidos pela CONTRATANTE.

SEVERIDADE - 3	
ITEM	Descrição
Finalidade	Garantir o cumprimento dos prazos para a execução dos serviços



SEMA/IC/2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Meta a cumprir	Atender no prazo máximo de até 4 (quatro) horas úteis da abertura do chamado.
Ambiente	Os serviços poderão ser realizados remotamente.
Instrumento de medição	CA Service Desk: data e hora do registro de abertura do chamado junto à CONTRATADA e data e hora de início do atendimento técnico.
Forma de acompanhamento	Relatório técnico individual de acompanhamento dos chamados de atendimento técnico.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de Cálculo	Serão confrontados manual e individualmente os chamados do mês verificando o atendimento fora dos prazos estabelecidos.
Faixas de glosas sobre o pagamento mensal	A aplicação da glosa na fatura mensal será valorada pelo total de horas úteis de atraso do início do atendimento técnico para os chamados com severidade 3. 1 a 10 horas úteis – glosa de 5% do valor total da fatura; Entre 10 a 20 horas úteis – glosa de 10% do valor total da fatura; acima de 20 horas úteis – glosa de 20% do valor total da fatura.
Início de Vigência	A partir do início da entrega do produto.
Observações	São excluídos os casos ocorridos por motivos alheios da CONTRATADA, desde que considerados válidos pela CONTRATANTE.



SEMA/DIC/2025/9107

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 48 de 137



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

SEVERIDADE - 4	
ITEM	 DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir o cumprimento dos prazos para a execução dos serviços.
Meta a cumprir	Atender no prazo máximo de até 8 (oito) horas úteis da abertura do chamado.
Ambiente	Os serviços poderão ser realizados remotamente.
Instrumento de medição	CA Service Desk: data e hora do registro de abertura do chamado junto à CONTRATADA e data e hora de início do atendimento técnico.
Forma de acompanhamento	Relatório técnico individual de acompanhamento dos chamados de atendimento técnico.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de Cálculo	Serão confrontados manual e individualmente os chamados do mês verificando o atendimento fora dos prazos estabelecidos.
Faixas de glosas sobre o pagamento mensal	A aplicação da glosa na fatura mensal será valorada pelo total de horas úteis de atraso do início do atendimento técnico para os chamados com severidade 4. 1 a 10 horas úteis – glosa de 5% do valor total da fatura; Entre 10 a 20 horas úteis – glosa de 10% do valor total da fatura; acima de 20 horas úteis – glosa de 20% do valor total da fatura.
Início de Vigência	A partir do início da entrega do produto.
Observações	São excluídos os casos ocorridos por motivos alheios da CONTRATADA, desde que considerados válidos pela CONTRATANTE.



SEMA/IC/2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**1.4.2. Item 2 - MCT1350 - TECHNICAL ACCOUNT MANAGEMENT SERVICES FOR RED HAT MIDDLEWARE,
MÃO DE OBRA DO FABRICANTE PARA DIRECIONAMENTO E ACONSELHAMENTO DAS DECISÕES DA
PLATAFORMA OPENSHIFT.**

1.4.2.1. A Contratada disponibilizará 01 (um) profissional 8 (oito) horas, uma vez por semana para acompanhamento das atividades referente ao cluster Red Hat openshift direcionado à Middleware.

**1.4.3. Item 3 - MCT3325 - TECHNICAL ACCOUNT MANAGEMENT SERVICES FOR RED HAT OPENSHIFT
CONTAINER PLATFORM, MÃO DE OBRA DO FABRICANTE PARA DIRECIONAMENTO E ACONSELHAMENTO
DAS DECISÕES DA PLATAFORMA OPENSHIFT.**

1.4.3.1. A Contratada disponibilizará 01 (um) profissional 8 (oito) horas, uma vez por semana para acompanhamento das atividades referente ao cluster Red Hat openshift direcionado à Infraestrutura.

1.4.3.2. A Contratada deverá respeitar os seguintes Instrumentos de Medição de Resultados para o serviço, item 2 e item 3 TECHNICAL ACCOUNT MANAGEMENT SERVICES deste contrato:

TECHNICAL ACCOUNT MANAGEMENT SERVICES	MCT 1350 e MCT3325
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir o cumprimento dos prazos para a execução dos serviços.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Meta a cumprir	Atender pontualmente no horário e data estabelecido pela contratante.
Ambiente	Os serviços poderão ser realizados remotamente.
Instrumento de medição	Data e hora do registro de inicio e fim da chamada de consultoria remota Call controlado pela CONTRANTE.
Forma de acompanhamento	Relatório técnico individual de acompanhamento das chamadas de consultoria remota do atendimento técnico.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de Cálculo	Serão confrontados manual e individualmente os chamados do mês verificando o atendimento fora dos prazos estabelecidos.
Faixas de glosas sobre o pagamento mensal	A aplicação da glosa na fatura mensal será valorada pelo total de horas úteis de atraso do início do atendimento técnico. 1 a 2 horas úteis – glosa de 5% do valor total da fatura; Entre 2 a 4 horas úteis – glosa de 10% do valor total da fatura; acima de 4 horas úteis – glosa de 20% do valor total da fatura.
Início de Vigência	A partir do início dos serviços determinados na Ordem de serviço.
Observações	A CONTRATADA poderá solicitar o cancelamento de uma chamada de consultoria desde que devidamente justificada e com antecedência mínima de 18 horas, sujeita à avaliação e aprovação da CONTRATANTE. Em caso de cancelamento por parte da CONTRATADA, esta se compromete a compensar a CONTRATANTE com 2 (duas) chamadas de consultoria adicionais, a serem agendadas em data e horário a serem definidos pela CONTRATANTE. Serão considerados como motivos alheios à CONTRATADA e, portanto, isentos da obrigação de compensação, aqueles devidamente comprovados e considerados válidos pela CONTRATANTE.

1.4.4. Item 4 - SERVIÇO ESPECIALIZADO, EXCLUSIVOS DO FABRICANTE, EM PRODUTOS DAS PLATAFORMAS RED HAT ENTERPRISE, JBOSS ENTERPRISE MIDDLEWARE, RED RAT OPENSHIFT E RED HAT CLOUD SUÍTE.

1.4.4.1. Sob demanda, a Contratada disponibilizará recurso (s) remoto/presencial dedicado (s) 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 51 de 137



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>



SEMA/IC2025/59107

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

1.4.4.2. Todo e qualquer procedimento de atualização remota deve ser programado, previamente, entre a Contratada e o fiscal técnico ou fiscal técnico substituto, através de e-mail.

1.4.5. Item 5 - SERVIÇO PRESENCIAL OU REMOTO ESPECIALIZADO, PRESTADO POR PARCEIROS DA RED HAT, EM PRODUTOS DAS PLATAFORMAS RED HAT ENTERPRISE, JBOSS ENTERPRISE MIDDLEWARE, RED HAT OPENSHIFT DATA FOUNDATION E RED HAT CLOUD INFRASTRUCTURE.

1.4.5.1. Sob demanda, a Contratada disponibilizará recurso (s) remoto/presencial dedicado (s) 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.

1.4.5.2. Todo e qualquer procedimento de atualização remota deve ser programado, previamente, entre a Contratada e o fiscal técnico ou fiscal técnico substituto, através de e-mail.

1.4.6. A Contratada deverá respeitar os seguintes Instrumentos de Medição de Resultados para o serviço, item 4 - SERVIÇO ESPECIALIZADO, EXCLUSIVOS DO FABRICANTE, EM PRODUTOS DAS PLATAFORMAS RED HAT ENTERPRISE, JBOSS ENTERPRISE MIDDLEWARE, RED RAT OPENSHIFT E RED HAT CLOUD SUÍTE e Item 5 - SERVIÇO PRESENCIAL OU REMOTO ESPECIALIZADO, PRESTADO POR PARCEIROS DA RED HAT, EM PRODUTOS DAS PLATAFORMAS RED HAT ENTERPRISE, JBOSS ENTERPRISE MIDDLEWARE, RED HAT OPENSHIFT DATA FOUNDATION E RED HAT CLOUD INFRASTRUCTURE deste contrato:

1.4.6.1 . Acordo de Nível de Serviço Anterior à Execução para itens 4 e item 5 deste contrato que trata do cumprimento dos prazos:

Prazos para Orçamentos	Serviços Especializados do Fabricante Serviços Especializados do Parceiro
ITEM	DESCRIÇÃO





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Finalidade	Garantir a elaboração e entrega dos orçamentos solicitados dentro dos prazos acordados
Meta a cumprir	Até 15 (quinze) dias Corridos
Ambiente	Os serviços poderão ser realizados remotamente.
Instrumento de medição	O indicador deverá ser calculado por dias de atraso na entrega do orçamento
Forma de acompanhamento	Data solicitada seja por e-mail ou através de ferramenta disponibilizada pela CONTRATADA.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de Cálculo	Data de entrega do orçamento - Data da Solicitação do orçamento
Faixas de glosas sobre o pagamento mensal	A aplicação da glosa na fatura mensal será valorada pelo total de dias úteis de atraso da entrega dos serviços. Acima de 15 (quinze) dias corridos Glosa de 1% sobre o valor final para cada dia de atraso.
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato de serviço.
Observações	Caso haja dúvidas em relação ao escopo do serviço a Contratada deverá agendar uma reunião com a equipe técnica dentro do prazo do orçamento para sanar as dúvidas. São excluídos os casos ocorridos por motivos alheios da CONTRATADA, desde que considerados válidos pela CONTRATANTE.

Serviços Especializados Item 4 e item 5	Serviços Especializados do Fabricante Serviços Especializados do Parceiro
---	--





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir o cumprimento dos prazos para a execução dos serviços.
Meta a cumprir	Atender à Ordem de Fornecimento, garantindo a entrega dos serviços dentro do prazo máximo estipulado e aprovado no orçamento correspondente.
Ambiente	Os serviços poderão ser realizados remotamente.
Instrumento de medição	Medido pelo intervalo entre o recebimento da ordem de fornecimento e a efetiva entrega dos serviços especificados.
Forma de acompanhamento	Acompanhamento das Ordens de fornecimento de serviços emitidas.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de Cálculo	Serão confrontados manual e individualmente as ordens de serviços emitidas do mês verificando o atendimento fora dos prazos estabelecidos.
Faixas de glosas sobre o pagamento mensal	A aplicação da glosa na fatura mensal será valorada pelo total de dias úteis de atraso da entrega dos serviços. 1 a 10 dias úteis – glosa de 5% do valor total da Ordem de Serviço; Entre 10 a 20 dias úteis – glosa de 10% do valor total da fatura; acima de 20 dias úteis – glosa de 20% do valor total da Ordem de Serviço.
Início de Vigência	A partir do início dos serviços determinados nas Ordens de serviço.
Observações	São excluídos os casos ocorridos por motivos alheios da CONTRATADA, desde que considerados válidos pela CONTRATANTE.



SEMA/IC2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

ANEXO II – DA MINUTA DE CONTRATO
CATÁLOGO DE SERVIÇOS RED HAT DO FABRICANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEXIDADE		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
		UST POR ORDEM DE SERVIÇO		
1	Auxílio para o desenvolvimento de funcionalidades técnicas com a utilização de ferramental disponíveis na plataforma Red Hat;	40	80	160
2	Supporte na manutenção dos sistemas pós-implantação para a verificação e correção de possíveis erros de parametrização e otimização das aplicações operando na plataforma Red Hat;	40	80	160
3	Elaboração de documentação técnica e de usuário;	16	24	40
4	Transferência de conhecimentos relacionados ao desenvolvimento, implantação e manutenção de aplicações em ambiente Red Hat;	24	64	120
5	Levantamento de informações junto aos usuários, objetivando auxiliar a definição e elaboração de aplicações/sistemas;	24	56	96
6	Avaliar requisitos tecnológicos, definir arquitetura e projeto de infraestrutura para a construção de soluções;	40	64	80
7	Apoio na construção de novas funcionalidades e casos de uso em linguagem suportada pelo middleware da Red Hat;	40	120	240
8	Apoio na resolução de problemas e defeitos de código identificados em funcionalidades já existentes;	16	40	80
9	Realização de operação assistida e monitoramento de ambientes entregues com soluções Red Hat.	20	60	120
10	Orientar na utilização dos softwares Red Hat instalados no CONTRATANTE com a utilização das melhores práticas e orientações dos fabricantes;	16	40	80
11	Orientar e auxiliar na solução das questões referentes à utilização das ferramentas implantadas na CONTRATANTE (Linux, Red Hat/ Jboss, e outras plataformas);	16	20	24
12	Apoiar na ou instalação e/ou reinstalação do cluster de gerenciamento dos produtos Red Hat do CONTRATANTE;	64	96	160
13	Apoiar na ou instalação e/ou reinstalação do cluster de operação referente ao produto Red Hat do CONTRATANTE;	64	96	160
14	Apoiar na atualização ou upgrade de novas versões do cluster CONTRATANTE instalado, minimizando impactos;	64	96	160
15	Apoiar na configuração/parametrização do sistema em novas máquinas;	24	40	64
16	Orientar no levantamento de informações que possibilite a identificação de novas necessidades, detectadas no ambiente da CONTRATANTE;	32	64	80
17	Propor soluções para o bom funcionamento das ferramentas instaladas, garantindo a máxima utilização dos recursos oferecidos;	40	64	80
18	Identificar e elaborar proposição de melhoria em performance, desempenho, tuning, disponibilidade e confiabilidade em ambientes com sistema operacional;	24	80	160
19	Propor, elaborar e acompanhar procedimentos orientando na configuração dos softwares utilizados no ambiente da Contratada, de forma otimizada, para obter a máxima capacidade de processamento dos servidores;	16	32	56
20	Definir procedimentos de instalação e configuração das soluções nos servidores e nas estações de trabalho dos usuários;	16	24	40

Página 55 de 137

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



SEMA/DIC/2025/59107



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.

Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

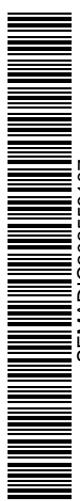
SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

21	Definir metodologia, elaborar relatórios e projetos e acompanhar a configuração e utilização de solução de alta disponibilidade, repassando aos técnicos da TI da CONTRATANTE as melhores práticas para uso das plataformas existentes, quanto a parametrização e configuração dos componentes e ferramentas utilizadas na CONTRATANTE;	40	50	60
22	Esclarecer dúvidas e orientar os técnicos de TI da CONTRATANTE, sobre integração das soluções implantadas, abrangendo as diversas plataformas existentes no ambiente computacional da CONTRATANTE;	16	24	32
23	Sugerir configurações para as soluções adequadas aos produtos Red Hat instalados na CONTRATANTE;	8	12	16
24	Prestar orientação em caso de dúvidas e dificuldades na utilização do ambiente;	8	12	16
25	Apoiar a homologação de novas soluções ou de mudanças de infra-estrutura, com análise do impacto no ambiente;	24	32	40
26	Analisa e entender as necessidades tecnológicas e fornecer aconselhamento e apoio em decisões;	24	32	40
27	Sugerir alterações no ambiente para melhor utilização das funcionalidades disponibilizadas pela ferramenta;	16	24	32
28	Realizar diagnóstico do ambiente e propor ajustes e melhorias;	24	40	64
29	Apoiar na melhoria de utilização da ferramenta;	16	24	32
30	Apoiar na melhoria dos controles e monitoramento do ambiente, sugerindo métricas, thresholds e indicadores de acompanhamento;	24	40	80
31	Apoiar no planejamento, na execução e na avaliação das mudanças no ambiente;	24	32	40
32	Analisa patches, correções e novas versões e sugerir a aplicação ou não dos mesmos no ambiente;	8	16	32
33	Apoiar no planejamento, na execução e na avaliação das atualizações de versões e aplicação de patches da ferramenta;	16	24	40
34	Apoiar no planejamento, na execução e na avaliação de implantação de novas aplicações ou atualização de aplicações no ambiente;	24	32	40
35	Conduz técnica de resolução de problemas e solicitações de recursos entre a gestão de produtos Red Hat e o time de engenharia (acesso direto à engenharia, sem necessidade de escalar pelos diversos níveis de suporte);	16	40	64
36	Orientação para identificação de causa de falhas do software contratado e seus componentes e apoio a recuperação de ambientes em caso de panes ou perda de dados;	8	32	80
37	Promover análise ("heathcheck") do ambiente suportado por produtos Red Hat com objetivo de diagnosticar possíveis falhas e melhorias;	24	40	80
38	Levantamento e definição da necessidade, criação de 01 playbook de automação, configuração de Templates;	40	80	120
39	Supor na configuração de novas máquinas virtuais na camada de virtualização da plataforma de gerenciamento de contêineres;	16	32	40
40	Supor e auxílio na migração de aplicação para a plataforma Red Hat de gerenciamento de contêineres;	40	120	240
41	Conduzir atividades de planejamento dos serviços, liderança e acompanhamento da equipe técnica na execução do projeto, com os devidos reportes e documentação da ordem de serviços.	16	32	64
42	Apoiar na instalação e/ou reinstalação dos produtos Red Hat do CONTRATANTE;	40	80	160



SEMA/IC2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

ANEXO II – DA MINUTA DE CONTRATO
TABELA DE VALOR EM UMS DO FABRICANTE

SKU	Descrição	Linha de Produtos	1 ANO (UMS)	3 ANOS (UMS)
MCT2735	Red Hat OpenShift Container Platform Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSSHIFT	34	0
MCT2735F3	Red Hat OpenShift Container Platform Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSSHIFT	0	97
MCT2736	Red Hat OpenShift Container Platform Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSSHIFT	23	0
MCT2736F3	Red Hat OpenShift Container Platform Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSSHIFT	0	65
MCT2739	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform for OpenShift Container Platform, Premium, 2-Core	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	13	0
MCT2739F3	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform for OpenShift Container Platform, Premium, 2-Core	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	0	36
MCT2748	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform for OpenShift Container Platform, Standard, 2-Core	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	8	0
MCT2748F3	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform for OpenShift Container Platform, Standard, 2-Core	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	0	24
MCT2884	Red Hat OpenStack Platform (without guest OS), Premium (2-sockets)	RHEL-OSP	26	0
MCT2884F3	Red Hat OpenStack Platform (without guest OS), Premium (2-sockets)	RHEL-OSP	0	75
MCT2885	Red Hat OpenStack Platform (without guest OS), Standard (2-sockets)	RHEL-OSP	20	0
MCT2885F3	Red Hat OpenStack Platform (without guest OS), Standard (2-sockets)	RHEL-OSP	0	58
MCT2886	Red Hat OpenStack Platform, Premium (2-sockets)	RHEL-OSP	53	0
MCT2886F3	Red Hat OpenStack Platform, Premium (2-sockets)	RHEL-OSP	0	152



SEMA/IC2025/9107

Página 57 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MCT2887	Red Hat OpenStack Platform, Standard (2-sockets)	RHEL-OSP	41	0
MCT2887F3	Red Hat OpenStack Platform, Standard (2-sockets)	RHEL-OSP	0	117
MCT2979	Red Hat OpenStack Platform with Satellite, Premium (2-sockets)	RHEL-OSP	64	0
MCT2979F3	Red Hat OpenStack Platform with Satellite, Premium (2-sockets)	RHEL-OSP	0	182
MCT2980	Red Hat OpenStack Platform with Satellite, Standard (2-sockets)	RHEL-OSP	49	0
MCT2980F3	Red Hat OpenStack Platform with Satellite, Standard (2-sockets)	RHEL-OSP	0	140
MCT2981	Red Hat OpenStack Platform (without guest OS) with Satellite, Premium (2-sockets)	RHEL-OSP	29	0
MCT2981F3	Red Hat OpenStack Platform (without guest OS) with Satellite, Premium (2-sockets)	RHEL-OSP	0	83
MCT2982	Red Hat OpenStack Platform (without guest OS) with Satellite, Standard (2-sockets)	RHEL-OSP	23	0
MCT2982F3	Red Hat OpenStack Platform (without guest OS) with Satellite, Standard (2-sockets)	RHEL-OSP	0	64
MCT3326	Red Hat OpenShift Dedicated Single AZ Cluster Fee (General Purpose (4x 4vCPU,16GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	278	0
MCT3327	Red Hat OpenShift Dedicated Additional Node (General Purpose (4vCPU,16GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	23	0
MCT3329	OpenShift Dedicated Additional Storage (500GB)	Managed OpenShift Services	23	0
MCT3637	Red Hat OpenStack Platform Extended Life Cycle Support	RHEL-OSP	8	0
MCT3691	Red Hat Ansible Automation Platform, Standard (100 Managed Nodes)	Ansible	110	0
MCT3691F3	Red Hat Ansible Automation Platform, Standard (100 Managed Nodes)	Ansible	0	315
MCT3692	Red Hat Ansible Automation Platform, Standard (5000 Managed Nodes)	Ansible	4754	0
MCT3692F3	Red Hat Ansible Automation Platform, Standard (5000 Managed Nodes)	Ansible	0	13550



SEMA/IC2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MCT3693	Red Hat Ansible Automation Platform, Standard (10000 Managed Nodes)	Ansible	9509	0
MCT3693F3	Red Hat Ansible Automation Platform, Standard (10000 Managed Nodes)	Ansible	0	27099
MCT3694	Red Hat Ansible Automation Platform, Premium (100 Managed Nodes)	Ansible	149	0
MCT3694F3	Red Hat Ansible Automation Platform, Premium (100 Managed Nodes)	Ansible	0	423
MCT3695	Red Hat Ansible Automation Platform, Premium (5000 Managed Nodes)	Ansible	6367	0
MCT3695F3	Red Hat Ansible Automation Platform, Premium (5000 Managed Nodes)	Ansible	0	18147
MCT3696	Red Hat Ansible Automation Platform, Premium (10000 Managed Nodes)	Ansible	12735	0
MCT3696F3	Red Hat Ansible Automation Platform, Premium (10000 Managed Nodes)	Ansible	0	36294
MCT3791	Red Hat Quay, Premium (1 Deployment)	CoreOS	382	0
MCT3791F3	Red Hat Quay, Premium (1 Deployment)	CoreOS	0	1089
MCT3792	Red Hat Quay, Standard (1 Deployment)	CoreOS	255	0
MCT3792F3	Red Hat Quay, Standard (1 Deployment)	CoreOS	0	726
MCT3822	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSHIFT	8	0
MCT3822F3	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSHIFT	0	24
MCT3823	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSHIFT	6	0
MCT3823F3	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSHIFT	0	16
MCT3945	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes, Premium (2 Core or 4 vCPU)	RHACM	8	0
MCT3945F3	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes, Premium (2 Core or 4 vCPU)	RHACM	0	24
MCT3946	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes, Standard (2 Core or 4 vCPU)	RHACM	6	0



SEMA/DIC/2025/59107

Página 59 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MCT3946F3	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes, Standard (2 Core or 4 vCPU)	RHACM	0	16
MCT3968	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Core or 4 vCPU)	Edge OpenShift	3	0
MCT3968F3	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Core or 4 vCPU)	Edge OpenShift	0	7
MCT3969	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Core or 4 vCPU)	Edge OpenShift	2	0
MCT3969F3	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Core or 4 vCPU)	Edge OpenShift	0	5
MCT3970	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes for Distributed Computing (Device), Premium (2 Core or 4 vCPU)	Edge OpenShift	2	0
MCT3970F3	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes for Distributed Computing (Device), Premium (2 Core or 4 vCPU)	Edge OpenShift	0	5
MCT3971	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes for Distributed Computing (Device), Standard (2 Core or 4 vCPU)	Edge OpenShift	1	0
MCT3971F3	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes for Distributed Computing (Device), Standard (2 Core or 4 vCPU)	Edge OpenShift	0	3
MCT3977	Red Hat OpenStack Platform (version 16.1), Extended Update Support	RHEL-OSP	4	0
MCT3978	Red Hat OpenStack Platform (version 16), Extended Life Cycle Support	RHEL-OSP	12	0
MCT3985	Red Hat OpenStack Platform for Distributed Computing (Edge Server), Premium (1-2 sockets)	Edge Cloud	16	0
MCT3985F3	Red Hat OpenStack Platform for Distributed Computing (Edge Server), Premium (1-2 sockets)	Edge Cloud	0	46



SEMA/DI/C2025/59107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MCT3986	Red Hat OpenStack Platform for Distributed Computing (Edge Server), Standard (1-2 sockets)	Edge Cloud	12	0
MCT3986F3	Red Hat OpenStack Platform for Distributed Computing (Edge Server), Standard (1-2 sockets)	Edge Cloud	0	35
MCT4023	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes (Bare Metal Node), Premium (1-2 sockets up to 64 cores)	RHACM	25	0
MCT4023F3	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes (Bare Metal Node), Premium (1-2 sockets up to 64 cores)	RHACM	0	73
MCT4024	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes (Bare Metal Node), Standard (1-2 sockets up to 64 cores)	RHACM	17	0
MCT4024F3	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes (Bare Metal Node), Standard (1-2 sockets up to 64 cores)	RHACM	0	48
MCT4135	Red Hat OpenShift Platform Plus (without OpenShift Container Platform), Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSHIFT	8	0
MCT4135F3	Red Hat OpenShift Platform Plus (without OpenShift Container Platform), Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSHIFT	0	24
MCT4136	Red Hat OpenShift Platform Plus (without OpenShift Container Platform), Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSHIFT	6	0
MCT4136F3	Red Hat OpenShift Platform Plus (without OpenShift Container Platform), Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSHIFT	0	16
MCT4142	Red Hat OpenShift Platform Plus (without OpenShift Container Platform) with OpenShift Data Foundation Advanced, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSHIFT	21	0
MCT4142F3	Red Hat OpenShift Platform Plus (without OpenShift Container Platform) with OpenShift Data Foundation Advanced, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSHIFT	0	60
MCT4143	Red Hat OpenShift Platform Plus (without OpenShift Container Platform) with OpenShift Data Foundation Advanced, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSHIFT	14	0



SEMA/IC2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MCT4143F3	Red Hat OpenShift Platform Plus (without OpenShift Container Platform) with OpenShift Data Foundation Advanced, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSIFT	0	40
MCT4163	Red Hat OpenShift Data Science, Premium (1 vCPU, annual)	Managed Data Services	1	0
MCT4164	Red Hat Ansible Automation Platform for Distributed Computing (Edge Server), Premium (100 Managed Nodes)	Edge Ansible	74	0
MCT4164F3	Red Hat Ansible Automation Platform for Distributed Computing (Edge Server), Premium (100 Managed Nodes)	Edge Ansible	0	212
MCT4165	Red Hat Ansible Automation Platform for Distributed Computing (Edge Server), Standard (100 Managed Nodes)	Edge Ansible	55	0
MCT4165F3	Red Hat Ansible Automation Platform for Distributed Computing (Edge Server), Standard (100 Managed Nodes)	Edge Ansible	0	157
MCT4208	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes (Bare Metal Nodes) for Distributed Computing (Device), Premium (1-2 sockets)	Edge OpenShift	5	0
MCT4208F3	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes (Bare Metal Nodes) for Distributed Computing (Device), Premium (1-2 sockets)	Edge OpenShift	0	15
MCT4209	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes (Bare Metal Nodes) for Distributed Computing (Edge Server), Premium (1-2 sockets)	Edge OpenShift	8	0
MCT4209F3	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes (Bare Metal Nodes) for Distributed Computing (Edge Server), Premium (1-2 sockets)	Edge OpenShift	0	22
MCT4210	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes (Bare Metal Nodes) for Distributed Computing (Edge Server), Standard (1-2 sockets)	Edge OpenShift	5	0



SEMA/IC2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MCT4210F3	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes (Bare Metal Nodes) for Distributed Computing (Edge Server), Standard (1-2 sockets)	Edge OpenShift	0	15
MCT4211	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes (Bare Metal Nodes) for Distributed Computing (Device), Standard (1-2 sockets)	Edge OpenShift	3	0
MCT4211F3	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes (Bare Metal Nodes) for Distributed Computing (Device), Standard (1-2 sockets)	Edge OpenShift	0	10
MCT4253	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 256TB)	Container Storage	191	0
MCT4253F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 256TB)	Container Storage	0	544
MCT4254	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 512TB)	Container Storage	357	0
MCT4254F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 512TB)	Container Storage	0	1016
MCT4255	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 1PB)	Container Storage	637	0
MCT4255F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 1PB)	Container Storage	0	1815
MCT4256	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 2PB)	Container Storage	1242	0
MCT4256F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 2PB)	Container Storage	0	3539
MCT4257	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 3PB)	Container Storage	1815	0
MCT4257F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 3PB)	Container Storage	0	5172
MCT4258	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 4PB)	Container Storage	2356	0
MCT4258F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 4PB)	Container Storage	0	6714



SEMA/DIC/2025/9107

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 63 de 137



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em

<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MCT4259	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 5PB)	Container Storage	2865	0
MCT4259F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 5PB)	Container Storage	0	8166
MCT4260	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 10PB)	Container Storage	5540	0
MCT4260F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 10PB)	Container Storage	0	15788
MCT4261	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 256TB)	Container Storage	143	0
MCT4261F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 256TB)	Container Storage	0	408
MCT4262	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 512TB)	Container Storage	267	0
MCT4262F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 512TB)	Container Storage	0	762
MCT4263	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 1PB)	Container Storage	478	0
MCT4263F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 1PB)	Container Storage	0	1361
MCT4264	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 2PB)	Container Storage	931	0
MCT4264F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 2PB)	Container Storage	0	2654
MCT4265	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 3PB)	Container Storage	1361	0
MCT4265F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 3PB)	Container Storage	0	3879
MCT4266	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 4PB)	Container Storage	1767	0
MCT4266F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 4PB)	Container Storage	0	5036
MCT4267	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 5PB)	Container Storage	2149	0



SEMA/DIC/2025/59107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MCT4267F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 5PB)	Container Storage	0	6125
MCT4268	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 10PB)	Container Storage	4155	0
MCT4268F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 10PB)	Container Storage	0	11841
MCT4301	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 256TB, Academic)	Container Storage	96	0
MCT4301F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 256TB, Academic)	Container Storage	0	272
MCT4302	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 512TB, Academic)	Container Storage	178	0
MCT4302F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 512TB, Academic)	Container Storage	0	508
MCT4303	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 1PB, Academic)	Container Storage	318	0
MCT4303F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 1PB, Academic)	Container Storage	0	907
MCT4304	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 2PB, Academic)	Container Storage	621	0
MCT4304F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 2PB, Academic)	Container Storage	0	1769
MCT4305	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 3PB, Academic)	Container Storage	907	0
MCT4305F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 3PB, Academic)	Container Storage	0	2586
MCT4306	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 4PB, Academic)	Container Storage	1178	0
MCT4306F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 4PB, Academic)	Container Storage	0	3357
MCT4307	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 5PB, Academic)	Container Storage	1433	0
MCT4307F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 5PB, Academic)	Container Storage	0	4083



SEMA/IC2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MCT4308	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 10PB, Academic)	Container Storage	2770	0
MCT4308F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Premium (Capacity Expansion Pack, 10PB, Academic)	Container Storage	0	7894
MCT4309	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 256TB, Academic)	Container Storage	72	0
MCT4309F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 256TB, Academic)	Container Storage	0	204
MCT4310	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 512TB, Academic)	Container Storage	134	0
MCT4310F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 512TB, Academic)	Container Storage	0	381
MCT4311	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 1PB, Academic)	Container Storage	239	0
MCT4311F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 1PB, Academic)	Container Storage	0	681
MCT4312	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 2PB, Academic)	Container Storage	466	0
MCT4312F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 2PB, Academic)	Container Storage	0	1327
MCT4313	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 3PB, Academic)	Container Storage	681	0
MCT4313F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 3PB, Academic)	Container Storage	0	1939
MCT4314	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 4PB, Academic)	Container Storage	883	0
MCT4314F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 4PB, Academic)	Container Storage	0	2518
MCT4315	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 5PB, Academic)	Container Storage	1074	0
MCT4315F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 5PB, Academic)	Container Storage	0	3062
MCT4316	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 10PB, Academic)	Container Storage	2077	0



SEMA/IC2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MCT4316F3	Red Hat OpenShift Data Foundation, Standard (Capacity Expansion Pack, 10PB, Academic)	Container Storage	0	5920
MCT4477	Red Hat OpenShift Data Foundation Essentials for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 cores or 4 vCPUs, Academic)	Edge Data Foundation	0	0
MCT4481	Red Hat OpenShift Data Foundation Essentials for Distributed Computing (Edge Server) (Bare Metal Node), Standard (1-2 sockets up to 64 cores, Academic)	Edge Data Foundation	3	0
MCT4486	Red Hat OpenShift Data Foundation Essentials for Distributed Computing (Edge Server) (Bare Metal Node), Premium (1-2 sockets up to 64 cores, Academic)	Edge Data Foundation	5	0
MCT4489	Red Hat OpenShift Data Foundation Essentials for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 cores or 4 vCPUs, Academic)	Edge Data Foundation	0	0
MCT4533	Red Hat OpenStack Platform Control Plane on Red Hat OpenShift, Standard (1-2 sockets)	RHEL-OSP	20	0
MCT4533F3	Red Hat OpenStack Platform Control Plane on Red Hat OpenShift, Standard (1-2 sockets)	RHEL-OSP	0	58
MCT4534	Red Hat OpenStack Platform Control Plane on Red Hat OpenShift, Premium (1-2 sockets)	RHEL-OSP	26	0
MCT4534F3	Red Hat OpenStack Platform Control Plane on Red Hat OpenShift, Premium (1-2 sockets)	RHEL-OSP	0	75
MCT4546	Red Hat OpenShift AI, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	Managed Data Services	17	0
MCT4546F3	Red Hat OpenShift AI, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	Managed Data Services	0	48
MCT4547	Red Hat OpenShift AI, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	Managed Data Services	11	0
MCT4547F3	Red Hat OpenShift AI, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	Managed Data Services	0	33
MCT4548	Red Hat OpenShift AI (Bare Metal Node), Premium (1-2 sockets up to 64-Cores)	Managed Data Services	51	0



SEMA/IC/2025/59107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MCT4548F3	Red Hat OpenShift AI (Bare Metal Node), Premium (1-2 sockets up to 64-Cores)	Managed Data Services	0	145
MCT4549	Red Hat OpenShift AI (Bare Metal Node), Standard (1-2 sockets up to 64-Cores)	Managed Data Services	34	0
MCT4549F3	Red Hat OpenShift AI (Bare Metal Node), Standard (1-2 sockets up to 64-Cores)	Managed Data Services	0	97
MCT4609	Red Hat OpenStack Services on OpenShift, Premium (1-2 sockets)	RHEL-OSP	24	0
MCT4609F3	Red Hat OpenStack Services on OpenShift, Premium (1-2 sockets)	RHEL-OSP	0	68
MCT4610	Red Hat OpenStack Services on OpenShift, Standard (1-2 sockets)	RHEL-OSP	18	0
MCT4610F3	Red Hat OpenStack Services on OpenShift, Standard (1-2 sockets)	RHEL-OSP	0	52
MCT4623	Red Hat Ansible Automation Platform for Distributed Computing (Edge Network), Premium (100 Managed Nodes)	Edge Ansible	74	0
MCT4623F3	Red Hat Ansible Automation Platform for Distributed Computing (Edge Network), Premium (100 Managed Nodes)	Edge Ansible	0	212
MCT4623F3	Red Hat Ansible Automation Platform for Distributed Computing (Edge Network), Premium (100 Managed Nodes)	Edge Ansible	0	212
MCT4624	Red Hat Ansible Automation Platform for Distributed Computing (Edge Network), Standard (100 Managed Nodes)	Edge Ansible	55	0
MCT4624F3	Red Hat Ansible Automation Platform for Distributed Computing (Edge Network), Standard (100 Managed Nodes)	Edge Ansible	0	157
MCT4624F3	Red Hat Ansible Automation Platform for Distributed Computing (Edge Network), Standard (100 Managed Nodes)	Edge Ansible	0	157
MCT4640	Red Hat OpenStack Platform Extended Update Support	RHEL-OSP	12	0



SEMA/DI/C2025/59107

Página 68 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW00001	Red Hat Fuse for OpenShift Container Platform, Standard (2 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	31	0
MW00001F3	Red Hat Fuse for OpenShift Container Platform, Standard (2 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	87
MW00002	Red Hat Fuse for OpenShift Container Platform, Premium (2 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	46	0
MW00002F3	Red Hat Fuse for OpenShift Container Platform, Premium (2 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	131
MW00005	Red Hat AMQ for OpenShift Container Platform, Standard (2 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	31	0
MW00005F3	Red Hat AMQ for OpenShift Container Platform, Standard (2 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	87
MW00006	Red Hat AMQ for OpenShift Container Platform, Premium (2 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	46	0
MW00006F3	Red Hat AMQ for OpenShift Container Platform, Premium (2 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	131
MW00010	Red Hat Fuse ELS Program, Premium (16 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	367	0
MW00010F3	Red Hat Fuse ELS Program, Premium (16 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	1045
MW00012	Red Hat Fuse ELS Program, Standard (16 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	245	0



SEMA/IC2025/9107

Página 69 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW00014	Red Hat Fuse ELS Program, Premium (64 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	1320	0
MW00014F3	Red Hat Fuse ELS Program, Premium (64 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	3763
MW00016	Red Hat Fuse ELS Program, Standard (64 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	880	0
MW00016F3	Red Hat Fuse ELS Program, Standard (64 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	2509
MW00036	Red Hat AMQ ELS Program, Premium (16 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	367	0
MW00038	Red Hat AMQ ELS Program, Standard (16 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	245	0
MW00038F3	Red Hat AMQ ELS Program, Standard (16 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	697
MW00040	Red Hat AMQ ELS Program, Premium (64 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	1320	0
MW00042	Red Hat AMQ ELS Program, Standard (64 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	880	0
MW00100	Red Hat Data Grid ELS Program, Premium (16 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJK	102	0
MW00101	Red Hat Data Grid ELS Program, Standard (16 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJK	68	0



SEMA/IC/2025/9107

Página 70 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em

<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW00101F3	Red Hat Data Grid ELS Program, Standard (16 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIJK	0	194
MW00102	Red Hat Data Grid ELS Program, Premium (64 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIJK	367	0
MW00103	Red Hat Data Grid ELS Program, Standard (64 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIJK	245	0
MW00103F3	Red Hat Data Grid ELS Program, Standard (64 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIJK	0	697
MW00114	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform, 4-Core Premium	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIJK	25	0
MW00114F3	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform, 4-Core Premium	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIJK	0	73
MW00115	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform, 4-Core Standard	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIJK	17	0
MW00115F3	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform, 4-Core Standard	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIJK	0	48
MW00118	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform, Extended Life Cycle Support Add-On, 4-Core Premium	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIJK	25	0
MW00118F3	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform, Extended Life Cycle Support Add-On, 4-Core Premium	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIJK	0	73
MW00119	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform, Extended Life Cycle Support Add-On, 4-Core Standard	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIJK	17	0



SEMA/IC2025/9107

Página 71 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW00119F3	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform, Extended Life Cycle Support Add-On, 4-Core Standard	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNIDK	0	48
MW00122	Red Hat JBoss Web Server, 4-Core Premium	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNIDK	5	0
MW00122F3	Red Hat JBoss Web Server, 4-Core Premium	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNIDK	0	14
MW00123	Red Hat JBoss Web Server, 4-Core Standard	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNIDK	3	0
MW00123F3	Red Hat JBoss Web Server, 4-Core Standard	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNIDK	0	9
MW00126	Red Hat JBoss Web Server, Extended Life Cycle Support Add-On, 4-Core Premium	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNIDK	5	0
MW00127	Red Hat JBoss Web Server, Extended Life Cycle Support Add-On, 4-Core Standard	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNIDK	3	0
MW00127F3	Red Hat JBoss Web Server, Extended Life Cycle Support Add-On, 4-Core Standard	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNIDK	0	9
MW00130	Red Hat Data Grid, Premium (4 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNIDK	25	0
MW00130F3	Red Hat Data Grid, Premium (4 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNIDK	0	73
MW00131	Red Hat Data Grid, Standard (4 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNIDK	17	0



SEMA/DIC/2025/9107

Página 72 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW00131F3	Red Hat Data Grid, Standard (4 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIDK	0	48
MW00132	Red Hat Data Grid, Extended Life Cycle Support Add-On, Premium (4 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIDK	25	0
MW00133	Red Hat Data Grid, Extended Life Cycle Support Add-On, Standard (4 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIDK	17	0
MW00134	Red Hat AMQ, Premium (4 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AMQ/3SCALE	92	0
MW00134F3	Red Hat AMQ, Premium (4 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AMQ/3SCALE	0	261
MW00135	Red Hat AMQ, Standard (4 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AMQ/3SCALE	61	0
MW00135F3	Red Hat AMQ, Standard (4 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AMQ/3SCALE	0	174
MW00136	Red Hat AMQ, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium (4 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AMQ/3SCALE	92	0
MW00136F3	Red Hat AMQ, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium (4 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AMQ/3SCALE	0	261
MW00137	Red Hat AMQ, Extended Life Cycle Support Add-On, Standard (4 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AMQ/3SCALE	61	0
MW00137F3	Red Hat AMQ, Extended Life Cycle Support Add-On, Standard (4 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AMQ/3SCALE	0	174



SEMA/IC/2025/9107

Página 73 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em

<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW00138	Red Hat Fuse, 4-Core Premium	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	92	0
MW00138F3	Red Hat Fuse, 4-Core Premium	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	261
MW00139	Red Hat Fuse, 4-Core Standard	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	61	0
MW00139F3	Red Hat Fuse, 4-Core Standard	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	174
MW00140	Red Hat Fuse, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium (4 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	92	0
MW00140F3	Red Hat Fuse, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium (4 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	261
MW00141	Red Hat Fuse, Extended Life Cycle Support Add-On, Standard (4 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	61	0
MW00275	Red Hat Runtimes, Premium (16 Cores or 32 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	102	0
MW00275F3	Red Hat Runtimes, Premium (16 Cores or 32 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	0	290
MW00276	Red Hat Runtimes, Premium (64 Cores or 128 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	367	0
MW00276F3	Red Hat Runtimes, Premium (64 Cores or 128 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	0	1045



SEMA/IC/2025/9107

Página 74 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW00277	Red Hat Runtimes, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIDK	13	0
MW00277F3	Red Hat Runtimes, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIDK	0	36
MW00278	Red Hat Runtimes, Standard (16 Cores or 32 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIDK	68	0
MW00278F3	Red Hat Runtimes, Standard (16 Cores or 32 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIDK	0	194
MW00279	Red Hat Runtimes, Standard (64 Cores or 128 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIDK	245	0
MW00279F3	Red Hat Runtimes, Standard (64 Cores or 128 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIDK	0	697
MW00280	Red Hat Runtimes, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIDK	8	0
MW00280F3	Red Hat Runtimes, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIDK	0	24
MW00311	Red Hat 3scale API Management, Premium (4 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AMQ/3SCALE	101	0
MW00311F3	Red Hat 3scale API Management, Premium (4 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AMQ/3SCALE	0	287
MW00312	Red Hat 3scale API Management, Premium (16 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AMQ/3SCALE	367	0



SEMA/IC2025/9107

Página 75 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW00312F3	Red Hat 3scale API Management, Premium (16 Cores)	INTEGRATION BNLD/FUSE/AM Q/3SCALE	0	1045
MW00313	Red Hat 3scale API Management, Premium (64 Cores)	INTEGRATION BNLD/FUSE/AM Q/3SCALE	1320	0
MW00314	Red Hat 3scale API Management, Standard (4 Cores)	INTEGRATION BNLD/FUSE/AM Q/3SCALE	67	0
MW00314F3	Red Hat 3scale API Management, Standard (4 Cores)	INTEGRATION BNLD/FUSE/AM Q/3SCALE	0	192
MW00315	Red Hat 3scale API Management, Standard (16 Cores)	INTEGRATION BNLD/FUSE/AM Q/3SCALE	245	0
MW00316	Red Hat 3scale API Management, Standard (64 Cores)	INTEGRATION BNLD/FUSE/AM Q/3SCALE	880	0
MW00361	Red Hat OpenShift Container Platform with Runtimes, Premium, (2 Cores or 4 vCPUs)	OCP & MW RUNTIMES BUNDLE	47	0
MW00361F3	Red Hat OpenShift Container Platform with Runtimes, Premium, (2 Cores or 4 vCPUs)	OCP & MW RUNTIMES BUNDLE	0	133
MW00362	Red Hat OpenShift Container Platform with Runtimes, Premium, (16 Cores or 32 vCPUs)	OCP & MW RUNTIMES BUNDLE	374	0
MW00362F3	Red Hat OpenShift Container Platform with Runtimes, Premium, (16 Cores or 32 vCPUs)	OCP & MW RUNTIMES BUNDLE	0	1065
MW00363	Red Hat OpenShift Container Platform with Runtimes, Premium, (64 Cores or 128 vCPUs)	OCP & MW RUNTIMES BUNDLE	1453	0
MW00363F3	Red Hat OpenShift Container Platform with Runtimes, Premium, (64 Cores or 128 vCPUs)	OCP & MW RUNTIMES BUNDLE	0	4142
MW00364	Red Hat OpenShift Container Platform with Runtimes, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OCP & MW RUNTIMES BUNDLE	31	0
MW00364F3	Red Hat OpenShift Container Platform with Runtimes, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OCP & MW RUNTIMES BUNDLE	0	90



SEMA/DIC/2025/59107

Página 76 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW00365	Red Hat OpenShift Container Platform with Runtimes, Standard (16 Cores or 32 vCPUs)	OCP & MW RUNTIMES BUNDLE	251	0
MW00365F3	Red Hat OpenShift Container Platform with Runtimes, Standard (16 Cores or 32 vCPUs)	OCP & MW RUNTIMES BUNDLE	0	716
MW00366	Red Hat OpenShift Container Platform with Runtimes, Standard (64 Cores or 128 vCPUs)	OCP & MW RUNTIMES BUNDLE	978	0
MW00366F3	Red Hat OpenShift Container Platform with Runtimes, Standard (64 Cores or 128 vCPUs)	OCP & MW RUNTIMES BUNDLE	0	2787
MW00421	Red Hat OpenShift Container Platform for IBM Power, LE, Premium (2 Cores)	OPENSSHIFT	34	0
MW00421F3	Red Hat OpenShift Container Platform for IBM Power, LE, Premium (2 Cores)	OPENSSHIFT	0	97
MW00422	Red Hat OpenShift Container Platform for IBM Power, LE, Standard (2 Cores)	OPENSSHIFT	23	0
MW00422F3	Red Hat OpenShift Container Platform for IBM Power, LE, Standard (2 Cores)	OPENSSHIFT	0	65
MW00424	Red Hat Integration, Premium, (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNLD/FUSE/AM Q/3SCALE	46	0
MW00424F3	Red Hat Integration, Premium, (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNLD/FUSE/AM Q/3SCALE	0	131
MW00425	Red Hat Integration, Premium, (16 Cores or 32 vCPUs)	INTEGRATION BNLD/FUSE/AM Q/3SCALE	367	0
MW00425F3	Red Hat Integration, Premium, (16 Cores or 32 vCPUs)	INTEGRATION BNLD/FUSE/AM Q/3SCALE	0	1045
MW00426	Red Hat Integration, Premium, (64 Cores or 128 vCPUs)	INTEGRATION BNLD/FUSE/AM Q/3SCALE	1320	0
MW00426F3	Red Hat Integration, Premium, (64 Cores or 128 vCPUs)	INTEGRATION BNLD/FUSE/AM Q/3SCALE	0	3763



SEMA/DIC/2025/59107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW00427	Red Hat Integration, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	31	0
MW00427F3	Red Hat Integration, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	87
MW00428	Red Hat Integration, Standard (16 Cores or 32 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	245	0
MW00428F3	Red Hat Integration, Standard (16 Cores or 32 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	697
MW00429	Red Hat Integration, Standard (64 Cores or 128 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	880	0
MW00429F3	Red Hat Integration, Standard (64 Cores or 128 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	2509
MW00448	Red Hat OpenShift Container Platform with Application Foundations, Premium, (2 Cores or 4 vCPUs)	OCP & MW INTEGRATION BUNDLE	80	0
MW00448F3	Red Hat OpenShift Container Platform with Application Foundations, Premium, (2 Cores or 4 vCPUs)	OCP & MW INTEGRATION BUNDLE	0	227
MW00449	Red Hat OpenShift Container Platform with Application Foundations, Premium, (16 Cores or 32 vCPUs)	OCP & MW INTEGRATION BUNDLE	638	0
MW00449F3	Red Hat OpenShift Container Platform with Application Foundations, Premium, (16 Cores or 32 vCPUs)	OCP & MW INTEGRATION BUNDLE	0	1820
MW00450	Red Hat OpenShift Container Platform with Application Foundations, Premium, (64 Cores or 128 vCPUs)	OCP & MW INTEGRATION BUNDLE	2407	0



SEMA/IC2025/9107

Página 78 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW00450F3	Red Hat OpenShift Container Platform with Application Foundations, Premium, (64 Cores or 128 vCPUs)	OCP & MW INTEGRATION BUNDLE	0	6860
MW00451	Red Hat OpenShift Container Platform with Application Foundations, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OCP & MW INTEGRATION BUNDLE	53	0
MW00451F3	Red Hat OpenShift Container Platform with Application Foundations, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OCP & MW INTEGRATION BUNDLE	0	152
MW00452	Red Hat OpenShift Container Platform with Application Foundations, Standard (16 Cores or 32 vCPUs)	OCP & MW INTEGRATION BUNDLE	428	0
MW00452F3	Red Hat OpenShift Container Platform with Application Foundations, Standard (16 Cores or 32 vCPUs)	OCP & MW INTEGRATION BUNDLE	0	1219
MW00453	Red Hat OpenShift Container Platform with Application Foundations, Standard (64 Cores or 128 vCPUs)	OCP & MW INTEGRATION BUNDLE	1614	0
MW00453F3	Red Hat OpenShift Container Platform with Application Foundations, Standard (64 Cores or 128 vCPUs)	OCP & MW INTEGRATION BUNDLE	0	4599
MW00503	Red Hat OpenShift Dedicated Load Balancer Add-On (Yearly)	Managed OpenShift Services	12	0
MW00504	Red Hat OpenShift Dedicated Single AZ Cluster Fee (General Purpose (4x 8vCPU,32GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	556	0
MW00505	Red Hat OpenShift Dedicated Single AZ Cluster Fee (General Purpose (4x 16vCPU,64GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	1111	0
MW00506	Red Hat OpenShift Dedicated Single AZ Cluster Fee (Memory Optimized (4x 4vCPU,32GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	333	0
MW00507	Red Hat OpenShift Dedicated Single AZ Cluster Fee (Memory Optimized (4x 8vCPU,64GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	667	0
MW00508	Red Hat OpenShift Dedicated Single AZ Cluster Fee (Memory Optimized (4x 16vCPU,128GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	1334	0



SEMA/DIC/2025/59107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW00509	Red Hat OpenShift Dedicated Single AZ Cluster Fee (Compute Optimized (4x 8vCPU,16GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	500	0
MW00510	Red Hat OpenShift Dedicated Single AZ Cluster Fee (Compute Optimized (4x 16vCPU,32GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	1000	0
MW00511	Red Hat OpenShift Dedicated Multi AZ Cluster Fee (General Purpose (9x 4vCPU,16GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	625	0
MW00512	Red Hat OpenShift Dedicated Multi AZ Cluster Fee (General Purpose (9x 8vCPU,32GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	1250	0
MW00513	Red Hat OpenShift Dedicated Multi AZ Cluster Fee (General Purpose (9x 16vCPU,64GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	2501	0
MW00514	Red Hat OpenShift Dedicated Multi AZ Cluster Fee (Memory Optimized (9x 4vCPU,32GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	750	0
MW00515	Red Hat OpenShift Dedicated Multi AZ Cluster Fee (Memory Optimized (9x 8vCPU,64GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	1500	0
MW00516	Red Hat OpenShift Dedicated Multi AZ Cluster Fee (Memory Optimized (9x 16vCPU,128GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	3001	0
MW00517	Red Hat OpenShift Dedicated Multi AZ Cluster Fee (Compute Optimized (9x 8vCPU,16GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	1125	0
MW00518	Red Hat OpenShift Dedicated Multi AZ Cluster Fee (Compute Optimized (9x 16vCPU,32GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	2251	0
MW00519	Red Hat OpenShift Dedicated Additional Node General Purpose (8vCPU,32GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	46	0
MW00520	Red Hat OpenShift Dedicated Additional Node (General Purpose (16vCPU,64GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	93	0
MW00521	Red Hat OpenShift Dedicated Additional Node (Memory Optimized (4vCPU,32GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	28	0
MW00522	Red Hat OpenShift Dedicated Additional Node (Memory Optimized (8vCPU,64GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	56	0
MW00523	Red Hat OpenShift Dedicated Additional Node (Memory Optimized (16vCPU,128GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	111	0
MW00524	Red Hat OpenShift Dedicated Additional Node (Compute Optimized (8vCPU,16GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	42	0
MW00525	Red Hat OpenShift Dedicated Additional Node (Compute Optimized (16vCPU,32GB RAM), Yearly)	Managed OpenShift Services	83	0



SEMA/IC2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW00526	Red Hat OpenShift Dedicated Additional Network IO LATAM Region Hosting (12TB, Yearly)	Managed OpenShift Services	28	0
MW00558	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Premium (50 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJKD	15	0
MW00558F3	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Premium (50 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJKD	0	44
MW00559	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Premium (1000 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJKD	127	0
MW00559F3	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Premium (1000 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJKD	0	363
MW00560	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Premium (10,000 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJKD	1146	0
MW00560F3	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Premium (10,000 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJKD	0	3266
MW00561	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Premium (Unlimited Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJKD	6113	0
MW00561F3	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Premium (Unlimited Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJKD	0	17421
MW00562	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Standard (50 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJKD	10	0
MW00562F3	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Standard (50 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJKD	0	29



SEMA/DIC/2025/9107

Página 81 de 137

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW00563	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Standard (1000 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	85	0
MW00563F3	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Standard (1000 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	0	242
MW00564	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Standard (10,000 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	764	0
MW00564F3	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Standard (10,000 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	0	2178
MW00565	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Premium (10 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	15	0
MW00565F3	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Premium (10 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	0	44
MW00566	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Premium (200 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	168	0
MW00566F3	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Premium (200 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	0	479
MW00567	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Premium (2,000 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	1223	0
MW00567F3	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Premium (2,000 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	0	3484
MW00568	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Premium (Unlimited Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	6113	0



SEMA/DIC/2025/59107

Página 82 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW00568F3	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Premium (Unlimited Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJK	0	17421
MW00569	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Standard (10 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJK	10	0
MW00569F3	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Standard (10 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJK	0	29
MW00570	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Standard (200 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJK	112	0
MW00570F3	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Standard (200 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJK	0	319
MW00571	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Standard (2,000 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJK	815	0
MW00571F3	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Standard (2,000 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJK	0	2323
MW00782	Red Hat OpenShift Container Platform for IBM zSystems and IBM LinuxONE, Premium (1 Core)	OPENSHIFT	17	0
MW00782F3	Red Hat OpenShift Container Platform for IBM zSystems and IBM LinuxONE, Premium (1 Core)	OPENSHIFT	0	48
MW00783	Red Hat OpenShift Container Platform for IBM zSystems and IBM LinuxONE, Standard (1 Core)	OPENSHIFT	11	0
MW00783F3	Red Hat OpenShift Container Platform for IBM zSystems and IBM LinuxONE, Standard (1 Core)	OPENSHIFT	0	33
MW01321	Red Hat OpenShift Dedicated Global Transit Gateway Attachment Add-On (Yearly)	Managed OpenShift Services	7	0
MW01370	Red Hat OpenShift Dedicated Worker Node on Customer Cloud Subscription (4 vcpu)	Managed OpenShift Services	8	0



SEMA/DIC/2025/9107

Página 83 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW01370F3	Red Hat OpenShift Dedicated Worker Node on Customer Cloud Subscription (4 vcpu)	Managed OpenShift Services	0	15
MW01371	Red Hat OpenShift Dedicated on Customer Cloud Subscription (Cluster Fee, 1 Cluster)	Managed OpenShift Services	2	0
MW01371F3	Red Hat OpenShift Dedicated on Customer Cloud Subscription (Cluster Fee, 1 Cluster)	Managed OpenShift Services	0	6
MW01382	Red Hat OpenShift Container Platform for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	Edge OpenShift	10	0
MW01382F3	Red Hat OpenShift Container Platform for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	Edge OpenShift	0	29
MW01383	Red Hat OpenShift Container Platform for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	Edge OpenShift	7	0
MW01383F3	Red Hat OpenShift Container Platform for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	Edge OpenShift	0	20
MW01384	Red Hat OpenShift Container Platform for Distributed Computing (Device), Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSHIFT	7	0
MW01384F3	Red Hat OpenShift Container Platform for Distributed Computing (Device), Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSHIFT	0	19
MW01385	Red Hat OpenShift Container Platform for Distributed Computing (Device), Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSHIFT	5	0
MW01385F3	Red Hat OpenShift Container Platform for Distributed Computing (Device), Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSHIFT	0	13
MW01386	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	Edge OpenShift	3	0
MW01386F3	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	Edge OpenShift	0	7



SEMA/DIC/2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW01387	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	Edge OpenShift	2	0
MW01387F3	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	Edge OpenShift	0	5
MW01388	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine for Distributed Computing (Device), Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	Edge OpenShift	2	0
MW01388F3	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine for Distributed Computing (Device), Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	Edge OpenShift	0	5
MW01389	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine for Distributed Computing (Device), Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	Edge OpenShift	1	0
MW01389F3	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine for Distributed Computing (Device), Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	Edge OpenShift	0	3
MW01458	Red Hat OpenShift API Management, Premium (Cluster Fee)	Managed Application Services	1	0
MW01459	Red Hat OpenShift API Management, Premium (Hosted, 20 Million API Calls Per Day)	Managed Application Services	309	0
MW01460	Red Hat OpenShift API Management, Premium (Hosted, 10 Million API Calls Per Day)	Managed Application Services	178	0
MW01461	Red Hat OpenShift API Management, Premium (Hosted, 5 Million API Calls Per Day)	Managed Application Services	116	0
MW01462	Red Hat OpenShift API Management, Premium (Hosted, 1 Million API Calls Per Day)	Managed Application Services	54	0
MW01465	Red Hat OpenShift Container Platform, Standard (2 Cores or 4 vCPUs, for Windows)	OPENSHIFT	3	0
MW01465F3	Red Hat OpenShift Container Platform, Standard (2 Cores or 4 vCPUs, for Windows)	OPENSHIFT	0	10
MW01501	Red Hat OpenShift Container Platform (Bare Metal Node), Premium (1-2 sockets up to 64 cores)	OPENSHIFT	102	0
MW01501F3	Red Hat OpenShift Container Platform (Bare Metal Node), Premium (1-2 sockets up to 64 cores)	OPENSHIFT	0	290
MW01502	Red Hat OpenShift Container Platform (Bare Metal Node), Standard (1-2 sockets up to 64 cores)	OPENSHIFT	68	0



SEMA/DIC/2025/59107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW01502F3	Red Hat OpenShift Container Platform (Bare Metal Node), Standard (1-2 sockets up to 64 cores)	OPENSIFT	0	194
MW01509	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine (Bare Metal Node), Premium (1-2 sockets up to 64 cores)	OPENSIFT	34	0
MW01509F3	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine (Bare Metal Node), Premium (1-2 sockets up to 64 cores)	OPENSIFT	0	97
MW01510	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine (Bare Metal Node), Standard (1-2 sockets up to 64 cores)	OPENSIFT	22	0
MW01510F3	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine (Bare Metal Node), Standard (1-2 sockets up to 64 cores)	OPENSIFT	0	64
MW0153748	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform, 16-Core Premium	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	102	0
MW0153748F3	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform, 16-Core Premium	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	0	290
MW01540	Red Hat Runtimes for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores)	Edge App Services	6	0
MW01540F3	Red Hat Runtimes for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores)	Edge App Services	0	18
MW01541	Red Hat Runtimes for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores)	Edge App Services	4	0
MW01541F3	Red Hat Runtimes for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores)	Edge App Services	0	12
MW01542	Red Hat Runtimes for Distributed Computing (Gateway), Premium (2 Cores)	Edge App Services	5	0
MW01542F3	Red Hat Runtimes for Distributed Computing (Gateway), Premium (2 Cores)	Edge App Services	0	15
MW01543	Red Hat Runtimes for Distributed Computing (Gateway), Standard (2 Cores)	Edge App Services	3	0
MW01543F3	Red Hat Runtimes for Distributed Computing (Gateway), Standard (2 Cores)	Edge App Services	0	10
MW01544	Red Hat Runtimes for Distributed Computing (Endpoint), Premium (1 Core)	Edge App Services	2	0



SEMA/IC2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW01544F3	Red Hat Runtimes for Distributed Computing (Endpoint), Premium (1 Core)	Edge App Services	0	6
MW01545	Red Hat Runtimes for Distributed Computing (Endpoint), Standard (1 Core)	Edge App Services	1	0
MW01545F3	Red Hat Runtimes for Distributed Computing (Endpoint), Standard (1 Core)	Edge App Services	0	4
MW01546	Red Hat Integration for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores)	Edge App Services	23	0
MW01546F3	Red Hat Integration for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores)	Edge App Services	0	65
MW01547	Red Hat Integration for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores)	Edge App Services	15	0
MW01547F3	Red Hat Integration for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores)	Edge App Services	0	44
MW01548	Red Hat Integration for Distributed Computing (Gateway), Premium (2 Cores)	Edge App Services	18	0
MW01548F3	Red Hat Integration for Distributed Computing (Gateway), Premium (2 Cores)	Edge App Services	0	52
MW01549	Red Hat Integration for Distributed Computing (Gateway), Standard (2 Cores)	Edge App Services	12	0
MW01549F3	Red Hat Integration for Distributed Computing (Gateway), Standard (2 Cores)	Edge App Services	0	35
MW01550	Red Hat Integration for Distributed Computing (Endpoint), Premium (1 Core)	Edge App Services	8	0
MW01550F3	Red Hat Integration for Distributed Computing (Endpoint), Premium (1 Core)	Edge App Services	0	23
MW01551	Red Hat Integration for Distributed Computing (Endpoint), Standard (1 Core)	Edge App Services	5	0
MW01551F3	Red Hat Integration for Distributed Computing (Endpoint), Standard (1 Core)	Edge App Services	0	15
MW01552	Red Hat AMQ for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores)	Edge App Services	23	0
MW01552F3	Red Hat AMQ for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores)	Edge App Services	0	65



SEMA/IC2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW01553	Red Hat AMQ for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores)	Edge App Services	15	0
MW01553F3	Red Hat AMQ for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores)	Edge App Services	0	44
MW01554	Red Hat AMQ for Distributed Computing (Gateway), Premium (2 Cores)	Edge App Services	18	0
MW01554F3	Red Hat AMQ for Distributed Computing (Gateway), Premium (2 Cores)	Edge App Services	0	52
MW01555	Red Hat AMQ for Distributed Computing (Gateway), Standard (2 Cores)	Edge App Services	12	0
MW01555F3	Red Hat AMQ for Distributed Computing (Gateway), Standard (2 Cores)	Edge App Services	0	35
MW01556	Red Hat AMQ for Distributed Computing (Endpoint), Premium (1 Core)	Edge App Services	8	0
MW01556F3	Red Hat AMQ for Distributed Computing (Endpoint), Premium (1 Core)	Edge App Services	0	23
MW01557	Red Hat AMQ for Distributed Computing (Endpoint), Standard (1 Core)	Edge App Services	5	0
MW01557F3	Red Hat AMQ for Distributed Computing (Endpoint), Standard (1 Core)	Edge App Services	0	15
MW01558	Red Hat Fuse for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores)	Edge App Services	23	0
MW01558F3	Red Hat Fuse for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores)	Edge App Services	0	65
MW01559	Red Hat Fuse for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores)	Edge App Services	15	0
MW01559F3	Red Hat Fuse for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores)	Edge App Services	0	44
MW01560	Red Hat Fuse for Distributed Computing (Gateway), Premium (2 Cores)	Edge App Services	18	0
MW01560F3	Red Hat Fuse for Distributed Computing (Gateway), Premium (2 Cores)	Edge App Services	0	52
MW01561	Red Hat Fuse for Distributed Computing (Gateway), Standard (2 Cores)	Edge App Services	12	0



SEMA/IC2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW01561F3	Red Hat Fuse for Distributed Computing (Gateway), Standard (2 Cores)	Edge App Services	0	35
MW01562	Red Hat Fuse for Distributed Computing (Endpoint), Premium (1 Core)	Edge App Services	8	0
MW01562F3	Red Hat Fuse for Distributed Computing (Endpoint), Premium (1 Core)	Edge App Services	0	23
MW01563	Red Hat Fuse for Distributed Computing (Endpoint), Standard (1 Core)	Edge App Services	5	0
MW01563F3	Red Hat Fuse for Distributed Computing (Endpoint), Standard (1 Core)	Edge App Services	0	15
MW01615	Red Hat OpenShift Container Platform, Premium (2 Cores or 4 vCPUs, for Windows)	OPENSHIFT	4	0
MW01615F3	Red Hat OpenShift Container Platform, Premium (2 Cores or 4 vCPUs, for Windows)	OPENSHIFT	0	13
MW0161758	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform, 64-Core Premium	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIDK	367	0
MW0161758F3	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform, 64-Core Premium	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNIDK	0	1045
MW01621	Red Hat OpenShift Platform Plus, Premium (2 Cores or 4 vCPU)	OPENSHIFT	42	0
MW01621F3	Red Hat OpenShift Platform Plus, Premium (2 Cores or 4 vCPU)	OPENSHIFT	0	121
MW01622	Red Hat OpenShift Platform Plus, Standard (2 Cores or 4 vCPU)	OPENSHIFT	28	0
MW01622F3	Red Hat OpenShift Platform Plus, Standard (2 Cores or 4 vCPU)	OPENSHIFT	0	81
MW01623	Red Hat OpenShift Platform Plus (Bare Metal Node), Premium (1-2 sockets up to 64 cores)	OPENSHIFT	127	0
MW01623F3	Red Hat OpenShift Platform Plus (Bare Metal Node), Premium (1-2 sockets up to 64 cores)	OPENSHIFT	0	363
MW01624	Red Hat OpenShift Platform Plus (Bare Metal Node), Standard (1-2 sockets up to 64 cores)	OPENSHIFT	85	0



SEMA/DIC/2025/59107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW01624F3	Red Hat OpenShift Platform Plus (Bare Metal Node), Standard (1-2 sockets up to 64 cores)	OPENSHIFT	0	243
MW0164296	Red Hat JBoss Middleware, Extra support contact	OPENSHIFT	25	0
MW01659	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	Advanced Cluster Security	6	0
MW01659F3	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	Advanced Cluster Security	0	18
MW01660	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	Advanced Cluster Security	4	0
MW01660F3	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	Advanced Cluster Security	0	12
MW01661	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes (Bare Metal Node), Premium (1-2 sockets up to 64 cores)	Advanced Cluster Security	19	0
MW01661F3	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes (Bare Metal Node), Premium (1-2 sockets up to 64 cores)	Advanced Cluster Security	0	54
MW01662	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes (Bare Metal Node), Standard (1-2 sockets up to 64 cores)	Advanced Cluster Security	13	0
MW01662F3	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes (Bare Metal Node), Standard (1-2 sockets up to 64 cores)	Advanced Cluster Security	0	36
MW01699	Red Hat OpenShift Platform Plus with Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSHIFT	55	0
MW01699F3	Red Hat OpenShift Platform Plus with Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSHIFT	0	157
MW01700	Red Hat OpenShift Platform Plus with Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSHIFT	37	0



SEMA/DIC/2025/9107

Página 90 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW01700F3	Red Hat OpenShift Platform Plus with Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSIFT	0	105
MW01701	Red Hat OpenShift Platform Plus with Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced (Bare Metal Node), Premium (1-2 sockets up to 64 cores)	OPENSIFT	170	0
MW01701F3	Red Hat OpenShift Platform Plus with Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced (Bare Metal Node), Premium (1-2 sockets up to 64 cores)	OPENSIFT	0	484
MW01702	Red Hat OpenShift Platform Plus with Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced (Bare Metal Node), Standard (1-2 sockets up to 64 cores)	OPENSIFT	111	0
MW01702F3	Red Hat OpenShift Platform Plus with Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced (Bare Metal Node), Standard (1-2 sockets up to 64 cores)	OPENSIFT	0	316
MW01737	Red Hat OpenShift API Management, Premium (Hosted, 50 Million API Calls Per Day)	Managed Application Services	386	0
MW01787	Red Hat OpenShift Platform Plus with Application Foundations and Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSIFT	101	0
MW01787F3	Red Hat OpenShift Platform Plus with Application Foundations and Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSIFT	0	288
MW01788	Red Hat OpenShift Platform Plus with Application Foundations and Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSIFT	67	0
MW01788F3	Red Hat OpenShift Platform Plus with Application Foundations and Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSIFT	0	192
MW01791	Red Hat OpenShift Platform Plus with Runtimes and Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSIFT	68	0



SEMA/DIC/2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW01791F3	Red Hat OpenShift Platform Plus with Runtimes and Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSIFT	0	194
MW01792	Red Hat OpenShift Platform Plus with Runtimes and Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSIFT	45	0
MW01792F3	Red Hat OpenShift Platform Plus with Runtimes and Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSIFT	0	129
MW01802	Red Hat OpenShift Platform Plus with Application Foundations, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSIFT	88	0
MW01802F3	Red Hat OpenShift Platform Plus with Application Foundations, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSIFT	0	252
MW01803	Red Hat OpenShift Platform Plus with Application Foundations, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSIFT	59	0
MW01803F3	Red Hat OpenShift Platform Plus with Application Foundations, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSIFT	0	168
MW01806	Red Hat OpenShift Platform Plus with Runtimes, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSIFT	55	0
MW01806F3	Red Hat OpenShift Platform Plus with Runtimes, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSIFT	0	157
MW01807	Red Hat OpenShift Platform Plus with Runtimes, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSIFT	37	0
MW01807F3	Red Hat OpenShift Platform Plus with Runtimes, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSIFT	0	105
MW01846	Red Hat OpenShift API Management, Premium (Hosted, 100 Thousand API Calls Per Day)	Managed Application Services	8	0
MW01862	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes for Distributed Computing (Device), Standard (2 Cores or 4 VCPUs)	Edge OpenShift	1	0
MW01862F3	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes for Distributed Computing (Device), Standard (2 Cores or 4 VCPUs)	Edge OpenShift	0	2



SEMA/IC/2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW01863	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes (Bare Metal Node) for Distributed Computing (Edge Server), Premium (1-2 sockets up to 64 cores)	Edge OpenShift	6	0
MW01863F3	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes (Bare Metal Node) for Distributed Computing (Edge Server), Premium (1-2 sockets up to 64 cores)	Edge OpenShift	0	16
MW01864	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes (Bare Metal Node) for Distributed Computing (Edge Server), Standard (1-2 sockets up to 64 cores)	Edge OpenShift	4	0
MW01864F3	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes (Bare Metal Node) for Distributed Computing (Edge Server), Standard (1-2 sockets up to 64 cores)	Edge OpenShift	0	11
MW01865	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes (Bare Metal Node) for Distributed Computing (Device), Premium (1-2 sockets up to 64 cores)	Edge OpenShift	4	0
MW01865F3	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes (Bare Metal Node) for Distributed Computing (Device), Premium (1-2 sockets up to 64 cores)	Edge OpenShift	0	11
MW01866	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes (Bare Metal Node) for Distributed Computing (Device), Standard (1-2 sockets up to 64 cores)	Edge OpenShift	3	0
MW01866F3	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes (Bare Metal Node) for Distributed Computing (Device), Standard (1-2 sockets up to 64 cores)	Edge OpenShift	0	7
MW01867	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores or 4 VCPUs)	Edge OpenShift	2	0
MW01867F3	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores or 4 VCPUs)	Edge OpenShift	0	5
MW01868	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores or 4 VCPUs)	Edge OpenShift	1	0



SEMA/DIC/2025/59107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW0186831	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform, 64-Core Standard	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNIDK	245	0
MW0186831F3	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform, 64-Core Standard	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNIDK	0	697
MW01868F3	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores or 4 VCPUs)	Edge OpenShift	0	4
MW01869	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes for Distributed Computing (Device), Premium (2 Cores or 4 VCPUs)	Edge OpenShift	1	0
MW01869F3	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes for Distributed Computing (Device), Premium (2 Cores or 4 VCPUs)	Edge OpenShift	0	4
MW01870	Red Hat OpenShift Container Platform (Bare Metal Node) for Distributed Computing (Device), Premium (1-2 sockets up to 64 cores)	OPENSHIFT	20	0
MW01870F3	Red Hat OpenShift Container Platform (Bare Metal Node) for Distributed Computing (Device), Premium (1-2 sockets up to 64 cores)	OPENSHIFT	0	58
MW01871	Red Hat OpenShift Container Platform (Bare Metal Node) for Distributed Computing (Edge Server), Standard (1-2 sockets up to 64 cores)	Edge OpenShift	20	0
MW01871F3	Red Hat OpenShift Container Platform (Bare Metal Node) for Distributed Computing (Edge Server), Standard (1-2 sockets up to 64 cores)	Edge OpenShift	0	58
MW01872	Red Hat OpenShift Container Platform (Bare Metal Node) for Distributed Computing (Device), Standard (1-2 sockets up to 64 cores)	OPENSHIFT	14	0
MW01872F3	Red Hat OpenShift Container Platform (Bare Metal Node) for Distributed Computing (Device), Standard (1-2 sockets up to 64 cores)	OPENSHIFT	0	39



SEMA/IC/2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW01873	Red Hat OpenShift Container Platform (Bare Metal Node) for Distributed Computing (Edge Server), Premium (1-2 sockets up to 64 cores)	Edge OpenShift	31	0
MW01873F3	Red Hat OpenShift Container Platform (Bare Metal Node) for Distributed Computing (Edge Server), Premium (1-2 sockets up to 64 cores)	Edge OpenShift	0	87
MW01884	Red Hat OpenShift Platform Plus (Bare Metal Nodes) for Distributed Computing (Edge Server), Standard (1-2 sockets)	Edge OpenShift	26	0
MW01884F3	Red Hat OpenShift Platform Plus (Bare Metal Nodes) for Distributed Computing (Edge Server), Standard (1-2 sockets)	Edge OpenShift	0	73
MW01886	Red Hat OpenShift Platform Plus for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	Edge OpenShift	9	0
MW01886F3	Red Hat OpenShift Platform Plus for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	Edge OpenShift	0	24
MW01889	Red Hat OpenShift Platform Plus (Bare Metal Nodes) for Distributed Computing (Edge Server), Premium (1-2 sockets)	Edge OpenShift	38	0
MW01889F3	Red Hat OpenShift Platform Plus (Bare Metal Nodes) for Distributed Computing (Edge Server), Premium (1-2 sockets)	Edge OpenShift	0	109
MW01890	Red Hat OpenShift Platform Plus for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	Edge OpenShift	13	0
MW01890F3	Red Hat OpenShift Platform Plus for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	Edge OpenShift	0	36
MW01897	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine (Bare Metal) for Distributed Computing (Edge Server), Premium (1-2 sockets)	Edge OpenShift	10	0



SEMA/IC/2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW01897F3	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine (Bare Metal) for Distributed Computing (Edge Server), Premium (1-2 sockets)	Edge OpenShift	0	29
MW01898	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine (Bare Metal) for Distributed Computing (Edge Server), Standard (1-2 sockets)	Edge OpenShift	7	0
MW01898F3	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine (Bare Metal) for Distributed Computing (Edge Server), Standard (1-2 sockets)	Edge OpenShift	0	19
MW01899	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine (Bare Metal) for Distributed Computing (Device), Premium (1-2 sockets)	Edge OpenShift	7	0
MW01899F3	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine (Bare Metal) for Distributed Computing (Device), Premium (1-2 sockets)	Edge OpenShift	0	19
MW01900	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine (Bare Metal) for Distributed Computing (Device), Standard (1-2 sockets)	Edge OpenShift	4	0
MW01900F3	Red Hat OpenShift Kubernetes Engine (Bare Metal) for Distributed Computing (Device), Standard (1-2 sockets)	Edge OpenShift	0	13
MW01939	Red Hat OpenShift Platform Plus with Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	Edge OpenShift	17	0
MW01940	Red Hat OpenShift Platform Plus with Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	Edge OpenShift	12	0
MW01941	Red Hat OpenShift Platform Plus with Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced for Distributed Computing (Edge Server) (Bare Metal Node), Standard (1-2 sockets up to 64 cores)	Edge OpenShift	41	0



SEMA/IC2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW01942	Red Hat OpenShift Platform Plus with Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced for Distributed Computing (Edge Server) (Bare Metal Node), Premium (1-2 sockets up to 64 cores)	Edge OpenShift	61	0
MW0196814	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform, 16-Core Standard	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD/G/OPNJDK	68	0
MW0196814F3	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform, 16-Core Standard	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD/G/OPNJDK	0	194
MW01994	Red Hat Application Foundations for Distributed Computing (Endpoint), Premium (1 Core)	Edge App Services	8	0
MW01994F3	Red Hat Application Foundations for Distributed Computing (Endpoint), Premium (1 Core)	Edge App Services	0	23
MW01995	Red Hat Application Foundations for Distributed Computing (Endpoint), Standard (1 Core)	Edge App Services	5	0
MW01995F3	Red Hat Application Foundations for Distributed Computing (Endpoint), Standard (1 Core)	Edge App Services	0	15
MW02000	Red Hat Application Foundations, Premium, (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	46	0
MW02000F3	Red Hat Application Foundations, Premium, (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	131
MW02001	Red Hat Application Foundations for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores)	Edge App Services	23	0
MW02001F3	Red Hat Application Foundations for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores)	Edge App Services	0	65
MW02003	Red Hat Application Foundations for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores)	Edge App Services	15	0
MW02003F3	Red Hat Application Foundations for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores)	Edge App Services	0	44
MW02005	Red Hat Application Foundations for Distributed Computing (Gateway), Premium (2 Cores)	Edge App Services	18	0



SEMA/DIC/2025/59107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW02005F3	Red Hat Application Foundations for Distributed Computing (Gateway), Premium (2 Cores)	Edge App Services	0	52
MW02006	Red Hat Application Foundations, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNLD/FUSE/AM Q/3SCALE	31	0
MW02006F3	Red Hat Application Foundations, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNLD/FUSE/AM Q/3SCALE	0	87
MW02007	Red Hat Application Foundations for Distributed Computing (Gateway), Standard (2 Cores)	Edge App Services	12	0
MW02007F3	Red Hat Application Foundations for Distributed Computing (Gateway), Standard (2 Cores)	Edge App Services	0	35
MW02091	Red Hat Application Foundations, Extended Lifecycle Support Add-On for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores)	Edge App Services	23	0
MW02091F3	Red Hat Application Foundations, Extended Lifecycle Support Add-On for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores)	Edge App Services	0	65
MW02092	Red Hat Application Foundations, Extended Lifecycle Support Add-On for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores)	Edge App Services	15	0
MW02092F3	Red Hat Application Foundations, Extended Lifecycle Support Add-On for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores)	Edge App Services	0	44
MW02093	Red Hat Application Foundations, Extended Lifecycle Support Add-On for Distributed Computing (Endpoint), Premium (1 Core)	Edge App Services	8	0
MW02093F3	Red Hat Application Foundations, Extended Lifecycle Support Add-On for Distributed Computing (Endpoint), Premium (1 Core)	Edge App Services	0	23
MW02094	Red Hat Application Foundations, Extended Lifecycle Support Add-On for Distributed Computing (Endpoint), Standard (1 Core)	Edge App Services	5	0



SEMA/DIC/2025/59107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW02094F3	Red Hat Application Foundations, Extended Lifecycle Support Add-On for Distributed Computing (Endpoint), Standard (1 Core)	Edge App Services	0	15
MW02095	Red Hat Application Foundations, Extended Lifecycle Support Add-On for Distributed Computing (Gateway), Premium (2 Cores)	Edge App Services	18	0
MW02095F3	Red Hat Application Foundations, Extended Lifecycle Support Add-On for Distributed Computing (Gateway), Premium (2 Cores)	Edge App Services	0	52
MW02096	Red Hat Application Foundations, Extended Lifecycle Support Add-On for Distributed Computing (Gateway), Standard (2 Cores)	Edge App Services	12	0
MW02096F3	Red Hat Application Foundations, Extended Lifecycle Support Add-On for Distributed Computing (Gateway), Standard (2 Cores)	Edge App Services	0	35
MW02097	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition (Bare Metal Node), Extended Lifecycle Support Add-On, Premium, (1-2 Sockets)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	69	0
MW02097F3	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition (Bare Metal Node), Extended Lifecycle Support Add-On, Premium, (1-2 Sockets)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	196
MW02098	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition (Bare Metal Node), Extended Lifecycle Support Add-On, Standard (1-2 Sockets)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	46	0
MW02098F3	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition (Bare Metal Node), Extended Lifecycle Support Add-On, Standard (1-2 Sockets)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	131
MW02099	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition (Bare Metal Node), Premium, (1-2 Sockets)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	69	0
MW02099F3	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition (Bare Metal Node), Premium, (1-2 Sockets)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	196



SEMA/IC2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW02100	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition (Bare Metal Node), Standard (1-2 Sockets)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	46	0
MW02100F3	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition (Bare Metal Node), Standard (1-2 Sockets)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	131
MW02101	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium, (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	23	0
MW02101F3	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium, (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	65
MW02102	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition, Extended Lifecycle Support Add-On, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	15	0
MW02102F3	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition, Extended Lifecycle Support Add-On, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	44
MW02103	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition, Premium, (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	23	0
MW02103F3	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition, Premium, (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	65
MW02104	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	15	0
MW02104F3	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	44
MW02105	Red Hat Application Foundations, Extended Lifecycle Support Add-On, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	31	0



SEMA/IC2025/9107

Página 100 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW02105F3	Red Hat Application Foundations, Extended Lifecycle Support Add-On, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	87
MW02106	Red Hat Application Foundations, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	46	0
MW02106F3	Red Hat Application Foundations, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	131
MW02146	Red Hat OpenShift Platform Plus (without OpenShift Container Platform, Bare Metal Node), Premium (1-2 Sockets up to 64 cores)	OPENSSHIFT	25	0
MW02146F3	Red Hat OpenShift Platform Plus (without OpenShift Container Platform, Bare Metal Node), Premium (1-2 Sockets up to 64 cores)	OPENSSHIFT	0	73
MW02147	Red Hat OpenShift Platform Plus (without OpenShift Container Platform, Bare Metal Node), Standard (1-2 Sockets up to 64 cores)	OPENSSHIFT	17	0
MW02147F3	Red Hat OpenShift Platform Plus (without OpenShift Container Platform, Bare Metal Node), Standard (1-2 Sockets up to 64 cores)	OPENSSHIFT	0	50
MW02162	Red Hat Advanced Cluster Security Cloud Service, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	Advanced Cluster Security	6	0
MW02162F3	Red Hat Advanced Cluster Security Cloud Service, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	Advanced Cluster Security	0	18
MW02165	Red Hat Advanced Cluster Security Cloud Service for Bare Metal, Premium (1-2 Sockets)	Advanced Cluster Security	19	0
MW02165F3	Red Hat Advanced Cluster Security Cloud Service for Bare Metal, Premium (1-2 Sockets)	Advanced Cluster Security	0	53
MW02192	Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced Upgrade for OpenShift Platform Plus, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSSHIFT	8	0



SEMA/DIC/2025/9107

Página 101 de 137

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW02192F3	Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced Upgrade for OpenShift Platform Plus, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSIFT	0	24
MW02193	Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced Upgrade for OpenShift Platform Plus, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSIFT	13	0
MW0222833	Red Hat JBoss Web Server, 16-Core Premium	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	19	0
MW0222833F3	Red Hat JBoss Web Server, 16-Core Premium	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	0	54
MW02240	Red Hat Device Edge Essentials, Premium (1 socket up to 32 cores)	Edge OpenShift	2	0
MW02240F3	Red Hat Device Edge Essentials, Premium (1 socket up to 32 cores)	Edge OpenShift	0	5
MW02241	Red Hat Device Edge Essentials, Standard (1 socket up to 32 cores)	Edge OpenShift	1	0
MW02241F3	Red Hat Device Edge Essentials, Standard (1 socket up to 32 cores)	Edge OpenShift	0	3
MW02260	Red Hat OpenShift Platform Plus (without OpenShift Container Platform, Bare Metal Node) with OpenShift Data Foundation Advanced, Premium (1-2 Sockets)	OPENSIFT	64	0
MW02261	Red Hat OpenShift Platform Plus (without OpenShift Container Platform, Bare Metal Node) with OpenShift Data Foundation Advanced, Standard (1-2 Sockets)	OPENSIFT	42	0
MW02306	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes for IBM Power LE, Premium (2 Cores)	Advanced Cluster Security	17	0
MW02306F3	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes for IBM Power LE, Premium (2 Cores)	Advanced Cluster Security	0	49
MW02307	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes for IBM Power LE, Standard (2 Cores)	Advanced Cluster Security	12	0
MW02307F3	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes for IBM Power LE, Standard (2 Cores)	Advanced Cluster Security	0	33



SEMA/DIC/2025/59107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW02308	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes for IBM zSystems and IBM LinuxONE, Premium (1 Core)	Advanced Cluster Security	9	0
MW02308F3	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes for IBM zSystems and IBM LinuxONE, Premium (1 Core)	Advanced Cluster Security	0	25
MW02309	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes for IBM zSystems and IBM LinuxONE, Standard (1 Core)	Advanced Cluster Security	6	0
MW02309F3	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes for IBM zSystems and IBM LinuxONE, Standard (1 Core)	Advanced Cluster Security	0	16
MW02310	Red Hat OpenShift API Management, Premium (Hosted, 100 Million API Calls Per Day)	Managed Application Services	579	0
MW0232248	Red Hat JBoss Web Server, 16-Core Standard	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	13	0
MW0232248F3	Red Hat JBoss Web Server, 16-Core Standard	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	0	36
MW02400	Red Hat OpenShift Platform Plus with Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced for OpenShift Platform Plus (Bare Metal Node), Premium (1-2 Sockets)	OPENSHIFT	38	0
MW02400F3	Red Hat OpenShift Platform Plus with Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced for OpenShift Platform Plus (Bare Metal Node), Premium (1-2 Sockets)	OPENSHIFT	0	109
MW02401	Red Hat OpenShift Platform Plus with Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced for OpenShift Platform Plus (Bare Metal Node), Standard (1-2 Sockets)	OPENSHIFT	25	0
MW02401F3	Red Hat OpenShift Platform Plus with Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced for OpenShift Platform Plus (Bare Metal Node), Standard (1-2 Sockets)	OPENSHIFT	0	73
MW02404	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes - Cloud Service Add-on, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	Advanced Cluster Security	0	0



SEMA/IC2025/9107

Página 103 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em

<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW02404F3	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes - Cloud Service Add-on, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	Advanced Cluster Security	0	1
MW02405	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes - Cloud Service Add-on, Premium (1-2 Sockets)	Advanced Cluster Security	1	0
MW02405F3	Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes - Cloud Service Add-on, Premium (1-2 Sockets)	Advanced Cluster Security	0	3
MW02450	Red Hat OpenShift Extended Update Support Add-On, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	OPENSHIFT	6	0
MW02451	Red Hat OpenShift Red Hat OpenShift Extended Update Support Add-On, Standard (Bare Metal Node) (1-2 sockets)	OPENSHIFT	17	0
MW02451F3	Red Hat OpenShift Red Hat OpenShift Extended Update Support Add-On, Standard (Bare Metal Node) (1-2 sockets)	OPENSHIFT	0	48
MW02479	Red Hat build of Quarkus for non-Red Hat platforms, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJKD	9	0
MW02479F3	Red Hat build of Quarkus for non-Red Hat platforms, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJKD	0	25
MW02480	Red Hat build of Quarkus for non-Red Hat platforms, Standard (2 Cores or 4vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJKD	6	0
MW02480F3	Red Hat build of Quarkus for non-Red Hat platforms, Standard (2 Cores or 4vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJKD	0	17
MW02482	Red Hat build of Quarkus for non-Red Hat platforms for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJKD	4	0
MW02482F3	Red Hat build of Quarkus for non-Red Hat platforms for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJKD	0	13



SEMA/DIC/2025/9107

Página 104 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW02483	Red Hat build of Quarkus for non-Red Hat platforms for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	3	0
MW02483F3	Red Hat build of Quarkus for non-Red Hat platforms for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	0	8
MW02484	Red Hat build of Quarkus for non-Red Hat platforms for Distributed Computing (Gateway), Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	4	0
MW02484F3	Red Hat build of Quarkus for non-Red Hat platforms for Distributed Computing (Gateway), Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	0	10
MW02485	Red Hat build of Quarkus for non-Red Hat platforms for Distributed Computing (Gateway), Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	2	0
MW02485F3	Red Hat build of Quarkus for non-Red Hat platforms for Distributed Computing (Gateway), Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	0	7
MW02486	Red Hat build of Quarkus for non-Red Hat platforms for Distributed Computing (Endpoint), Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	6	0
MW02486F3	Red Hat build of Quarkus for non-Red Hat platforms for Distributed Computing (Endpoint), Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	0	17
MW02487	Red Hat build of Quarkus for non-Red Hat platforms for Distributed Computing (Endpoint), Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	4	0
MW02487F3	Red Hat build of Quarkus for non-Red Hat platforms for Distributed Computing (Endpoint), Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	0	11
MW02534	Red Hat Service Interconnect for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AMQ/3SCALE	19	0



SEMA/DIC/2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW02534F3	Red Hat Service Interconnect for Distributed Computing (Edge Server), Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	54
MW02535	Red Hat Service Interconnect for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	13	0
MW02535F3	Red Hat Service Interconnect for Distributed Computing (Edge Server), Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	36
MW02536	Red Hat Service Interconnect for Distributed Computing (Gateway), Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	15	0
MW02536F3	Red Hat Service Interconnect for Distributed Computing (Gateway), Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	44
MW02537	Red Hat Service Interconnect for Distributed Computing (Gateway), Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	10	0
MW02537F3	Red Hat Service Interconnect for Distributed Computing (Gateway), Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	29
MW02538	Red Hat Service Interconnect for Distributed Computing (Endpoint), Premium (1 Core or 2 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	7	0
MW02538F3	Red Hat Service Interconnect for Distributed Computing (Endpoint), Premium (1 Core or 2 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	19
MW02539	Red Hat Service Interconnect for Distributed Computing (Endpoint), Standard (1 Core or 2 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	4	0
MW02539F3	Red Hat Service Interconnect for Distributed Computing (Endpoint), Standard (1 Core or 2 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	13



SEMA/DIC/2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW02562	Red Hat Service Interconnect, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	38	0
MW02562F3	Red Hat Service Interconnect, Premium (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	109
MW02563	Red Hat Service Interconnect, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	25	0
MW02563F3	Red Hat Service Interconnect, Standard (2 Cores or 4 vCPUs)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	73
MW02577	Red Hat Device Edge, Premium (1 socket up to 32 cores)	Edge OpenShift	2	0
MW0257747	Red Hat JBoss Web Server, 64-Core Premium	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJKD	69	0
MW0257747F3	Red Hat JBoss Web Server, 64-Core Premium	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJKD	0	196
MW02577F3	Red Hat Device Edge, Premium (1 socket up to 32 cores)	Edge OpenShift	0	6
MW02581	Red Hat Device Edge, Standard (1 socket up to 32 cores)	Edge OpenShift	1	0
MW02581F3	Red Hat Device Edge, Standard (1 socket up to 32 cores)	Edge OpenShift	0	4
MW02585	Red Hat Developer Hub, Premium (10 Users)	Fees / Other	46	0
MW02612	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes for IBM Power LE, Premium (2 Cores)	RHACM	23	0
MW02612F3	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes for IBM Power LE, Premium (2 Cores)	RHACM	0	66
MW02613	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes for IBM Power LE, Standard (2 Cores)	RHACM	16	0



SEMA/IC2025/9107

Página 107 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW02613F3	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes for IBM Power LE, Standard (2 Cores)	RHACM	0	45
MW02614	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes for IBM zSystems and IBM LinuxONE, Premium (1 Core)	RHACM	13	0
MW02614F3	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes for IBM zSystems and IBM LinuxONE, Premium (1 Core)	RHACM	0	36
MW02615	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes for IBM zSystems and IBM LinuxONE, Standard (1 Core)	RHACM	8	0
MW02615F3	Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes for IBM zSystems and IBM LinuxONE, Standard (1 Core)	RHACM	0	22
MW02636	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium (50 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/ JWS/RHOAR/JD G/OPN JDK	15	0
MW02636F3	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium (50 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/ JWS/RHOAR/JD G/OPN JDK	0	44
MW02637	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium (1000 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/ JWS/RHOAR/JD G/OPN JDK	127	0
MW02637F3	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium (1000 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/ JWS/RHOAR/JD G/OPN JDK	0	363
MW02638	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium (10,000 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/ JWS/RHOAR/JD G/OPN JDK	1146	0
MW02638F3	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium (10,000 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/ JWS/RHOAR/JD G/OPN JDK	0	3266



SEMA/DI/C2025/9107

Página 108 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW02639	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium (Unlimited Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	6113	0
MW02639F3	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium (Unlimited Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	0	17421
MW02640	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Extended Lifecycle Support Add-On, Standard (50 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	10	0
MW02640F3	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Extended Lifecycle Support Add-On, Standard (50 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	0	29
MW02641	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Extended Lifecycle Support Add-On, Standard (1000 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	85	0
MW02641F3	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Extended Lifecycle Support Add-On, Standard (1000 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	0	242
MW02642	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Extended Lifecycle Support Add-On, Standard (10,000 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	764	0
MW02642F3	Red Hat build of OpenJDK for Workstations, Extended Lifecycle Support Add-On, Standard (10,000 Physical or Virtual Nodes)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	0	2178
MW02643	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium (10 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	15	0
MW02643F3	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium (10 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	0	44
MW02644	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium (200 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	168	0



SEMA/IC/2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW02644F3	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium (200 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	0	479
MW02645	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium (2,000 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	1223	0
MW02645F3	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium (2,000 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	0	3484
MW02646	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium (Unlimited Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	6113	0
MW02646F3	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Extended Lifecycle Support Add-On, Premium (Unlimited Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	0	17421
MW02647	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Extended Lifecycle Support Add-On, Standard (10 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	10	0
MW02647F3	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Extended Lifecycle Support Add-On, Standard (10 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	0	29
MW02648	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Extended Lifecycle Support Add-On, Standard (200 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	112	0
MW02648F3	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Extended Lifecycle Support Add-On, Standard (200 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	0	319
MW02649	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Extended Lifecycle Support Add-On, Standard (2,000 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	815	0
MW02649F3	Red Hat build of OpenJDK for Servers, Extended Lifecycle Support Add-On, Standard (2,000 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	0	2323
MW02701	Red Hat Quay.io (100 Repositories), Premium	CoreOS	19	0



SEMA/DIC/2025/59107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW02701F3	Red Hat Quay.io (100 Repositories), Premium	CoreOS	0	53
MW0290056	Red Hat JBoss Web Server, 64-Core Standard	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	46	0
MW0290056F3	Red Hat JBoss Web Server, 64-Core Standard	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	0	131
MW0906233	Red Hat Data Grid, Standard (16 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	68	0
MW0906233F3	Red Hat Data Grid, Standard (16 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	0	194
MW0929366	Red Hat Data Grid, Standard (64 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	245	0
MW0929366F3	Red Hat Data Grid, Standard (64 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	0	697
MW0933197	Red Hat Data Grid, Premium (64 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	367	0
MW0933197F3	Red Hat Data Grid, Premium (64 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	0	1045
MW0935445	Red Hat Data Grid, Premium (16 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	102	0
MW0935445F3	Red Hat Data Grid, Premium (16 Cores)	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	0	290
MW2122821	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform ELS Program, 16-Core Standard	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JDG/OPNJDK	68	0



SEMA/IC2025/9107

Página 111 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW2122821F3	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform ELS Program, 16-Core Standard	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	0	194
MW2132048	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform ELS Program, 16-Core Premium	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	102	0
MW2132048F3	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform ELS Program, 16-Core Premium	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	0	290
MW2162525	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform ELS Program, 64-Core Standard	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	245	0
MW2162525F3	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform ELS Program, 64-Core Standard	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	0	697
MW2175102	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform ELS Program, 64-Core Premium	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	367	0
MW2175102F3	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform ELS Program, 64-Core Premium	RUNTIMES/EAP/JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	0	1045
MW2245273	Red Hat Fuse, Standard (64 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	880	0
MW2245273F3	Red Hat Fuse, Standard (64 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	2509
MW2250092	Red Hat Fuse, Premium (64 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	1320	0
MW2250092F3	Red Hat Fuse, Premium (64 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	3763



SEMA/IC/2025/9107

Página 112 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW2254895	Red Hat Fuse, Standard (16 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	245	0
MW2254895F3	Red Hat Fuse, Standard (16 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	697
MW2257476	Red Hat Fuse, Premium (16 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	367	0
MW2257476F3	Red Hat Fuse, Premium (16 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	1045
MW2300217	Red Hat AMQ, Standard (64 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	880	0
MW2300217F3	Red Hat AMQ, Standard (64 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	2509
MW2300282	Red Hat AMQ, Premium (16 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	367	0
MW2300282F3	Red Hat AMQ, Premium (16 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	1045
MW2315603	Red Hat AMQ, Standard (16 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	245	0
MW2315603F3	Red Hat AMQ, Standard (16 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	0	697
MW2399076	Red Hat AMQ, Premium (64 Cores)	INTEGRATION BNDL/FUSE/AM Q/3SCALE	1320	0



SEMA/DI/C2025/59107

Página 113 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

MW2399076F3	Red Hat AMQ, Premium (64 Cores)	INTEGRATION BNLD/FUSE/AM Q/3SCALE	0	3763
MW2609165	Red Hat JBoss Web Server ELS Program, 64-Core Standard	RUNTIMES/EAP/ JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	46	0
MW2609165F3	Red Hat JBoss Web Server ELS Program, 64-Core Standard	RUNTIMES/EAP/ JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	0	131
MW2625234	Red Hat JBoss Web Server ELS Program, 16-Core Premium	RUNTIMES/EAP/ JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	19	0
MW2625234F3	Red Hat JBoss Web Server ELS Program, 16-Core Premium	RUNTIMES/EAP/ JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	0	54
MW2636770	Red Hat JBoss Web Server ELS Program, 16-Core Standard	RUNTIMES/EAP/ JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	13	0
MW2636770F3	Red Hat JBoss Web Server ELS Program, 16-Core Standard	RUNTIMES/EAP/ JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	0	36
MW2689800	Red Hat JBoss Web Server ELS Program, 64-Core Premium	RUNTIMES/EAP/ JWS/RHOAR/JD G/OPNJDK	69	0
RH00001	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters, Premium	RHEL	28	0
RH00001F3	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters, Premium	RHEL	0	81
RH00002	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters, Standard	RHEL	18	0
RH00002F3	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters, Standard	RHEL	0	50
RH00003	Red Hat Enterprise Linux Server, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	9	0



SEMA/DIC/2025/59107

Página 114 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

RH00003F3	Red Hat Enterprise Linux Server, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	26
RH00004	Red Hat Enterprise Linux Server, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	6	0
RH00004F3	Red Hat Enterprise Linux Server, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	16
RH00005	Red Hat Enterprise Linux Server Entry Level, Self-support	RHEL	2	0
RH00005F3	Red Hat Enterprise Linux Server Entry Level, Self-support	RHEL	0	7
RH00006	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite, Premium	RHEL	37	0
RH00006F3	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite, Premium	RHEL	0	105
RH00007	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite, Standard	RHEL	26	0
RH00007F3	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite, Standard	RHEL	0	75
RH00008	Red Hat Enterprise Linux Server with Satellite, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	12	0
RH00008F3	Red Hat Enterprise Linux Server with Satellite, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	33
RH00009	Red Hat Enterprise Linux Server with Satellite, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	8	0
RH00009F3	Red Hat Enterprise Linux Server with Satellite, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	23
RH00010	Red Hat Enterprise Linux Server Entry Level with Satellite, Self-support	RHEL	5	0
RH00010F3	Red Hat Enterprise Linux Server Entry Level with Satellite, Self-support	RHEL	0	14
RH00011	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters (Disaster Recovery), Premium	RHEL	14	0
RH00011F3	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters (Disaster Recovery), Premium	RHEL	0	40



SEMA/IC2025/9107

Página 115 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

RH00012	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters (Disaster Recovery), Standard	RHEL	9	0
RH00012F3	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters (Disaster Recovery), Standard	RHEL	0	25
RH00013	Red Hat Enterprise Linux Server (Disaster Recovery), Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	5	0
RH00013F3	Red Hat Enterprise Linux Server (Disaster Recovery), Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	13
RH00014	Red Hat Enterprise Linux Server (Disaster Recovery), Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	3	0
RH00014F3	Red Hat Enterprise Linux Server (Disaster Recovery), Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	8
RH00015	Red Hat Enterprise Linux Server Entry Level (Disaster Recovery), Self-support	RHEL	1	0
RH00015F3	Red Hat Enterprise Linux Server Entry Level (Disaster Recovery), Self-support	RHEL	0	4
RH00016	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite (Disaster Recovery), Premium	RHEL	10	0
RH00016F3	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite (Disaster Recovery), Premium	RHEL	0	29
RH00017	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite (Disaster Recovery), Standard	RHEL	7	0
RH00017F3	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite (Disaster Recovery), Standard	RHEL	0	21
RH00018	Red Hat Enterprise Linux Server with Satellite (Disaster Recovery), Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	3	0
RH00018F3	Red Hat Enterprise Linux Server with Satellite (Disaster Recovery), Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	9
RH00019	Red Hat Enterprise Linux Server with Satellite (Disaster Recovery), Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	2	0



SEMA/DIC/2025/9107

Página 116 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>



SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

RH00019F3	Red Hat Enterprise Linux Server with Satellite (Disaster Recovery), Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	7
RH00020	Red Hat Enterprise Linux Server Entry Level with Satellite (Disaster Recovery), Self-support	RHEL	3	0
RH00020F3	Red Hat Enterprise Linux Server Entry Level with Satellite (Disaster Recovery), Self-support	RHEL	0	9
RH00021	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite & Resilient Storage, Premium	RHEL	41	0
RH00021F3	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite & Resilient Storage, Premium	RHEL	0	118
RH00022	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite & Resilient Storage, Standard	RHEL	31	0
RH00022F3	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite & Resilient Storage, Standard	RHEL	0	88
RH00023	Red Hat Enterprise Linux Server with Satellite & Resilient Storage, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	14	0
RH00023F3	Red Hat Enterprise Linux Server with Satellite & Resilient Storage, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	41
RH00024	Red Hat Enterprise Linux Server with Satellite & Resilient Storage, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	11	0
RH00024F3	Red Hat Enterprise Linux Server with Satellite & Resilient Storage, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	31
RH00025	High Availability	RHEL	3	0
RH00025F3	High Availability	RHEL	0	8
RH00026	Resilient Storage	RHEL	6	0
RH00026F3	Resilient Storage	RHEL	0	16
RH00030	Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	2	0



SEMA/DIC/2025/59107

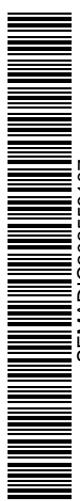




Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

RH00030F3	Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	5
RH00031	Red Hat Satellite	Red Hat Satellite	3	0
RH00031F3	Red Hat Satellite	Red Hat Satellite	0	8
RH00032	Red Hat Satellite for Unlimited Guests	Red Hat Satellite	10	0
RH00032F3	Red Hat Satellite for Unlimited Guests	Red Hat Satellite	0	30
RH00033	High Availability (Disaster Recovery)	RHEL	1	0
RH00033F3	High Availability (Disaster Recovery)	RHEL	0	4
RH00034	Resilient Storage (Disaster Recovery)	RHEL	3	0
RH00034F3	Resilient Storage (Disaster Recovery)	RHEL	0	8
RH00038	Extended Update Support (Disaster Recovery)	RHEL	1	0
RH00038F3	Extended Update Support (Disaster Recovery)	RHEL	0	3
RH00039	Red Hat Satellite (Disaster Recovery)	Red Hat Satellite	1	0
RH00039F3	Red Hat Satellite (Disaster Recovery)	Red Hat Satellite	0	4
RH00040	Red Hat Satellite for Unlimited Guests (Disaster Recovery)	Red Hat Satellite	5	0
RH00040F3	Red Hat Satellite for Unlimited Guests (Disaster Recovery)	Red Hat Satellite	0	15
RH00059	High Availability for Unlimited Guests	RHEL	9	0
RH00059F3	High Availability for Unlimited Guests	RHEL	0	25
RH00060	Resilient Storage for Unlimited Guests	RHEL	18	0
RH00060F3	Resilient Storage for Unlimited Guests	RHEL	0	50
RH00061	Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux (Unlimited Guests)	RHEL	5	0
RH00061F3	Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux (Unlimited Guests)	RHEL	0	16
RH00062	High Availability for Unlimited Guests (Disaster Recovery)	RHEL	4	0
RH00062F3	High Availability for Unlimited Guests (Disaster Recovery)	RHEL	0	13
RH00063	Resilient Storage for Unlimited Guests (Disaster Recovery)	RHEL	9	0
RH00063F3	Resilient Storage for Unlimited Guests (Disaster Recovery)	RHEL	0	25



SEMA/IC/2025/59107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

RH00064	Extended Update Support for Unlimited Guests (Disaster Recovery)	RHEL	3	0
RH00148	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications for Virtual Datacenters, Premium	RHEL SAP	34	0
RH00148F3	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications for Virtual Datacenters, Premium	RHEL SAP	0	97
RH00149	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications for Virtual Datacenters, Standard	RHEL SAP	21	0
RH00149F3	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications for Virtual Datacenters, Standard	RHEL SAP	0	60
RH00150	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL SAP	11	0
RH00150F3	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL SAP	0	31
RH00151	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL SAP	7	0
RH00151F3	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL SAP	0	19
RH00152	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications for Virtual Datacenters with Satellite, Premium	RHEL SAP	44	0
RH00152F3	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications for Virtual Datacenters with Satellite, Premium	RHEL SAP	0	126
RH00153	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications for Virtual Datacenters with Satellite, Standard	RHEL SAP	32	0
RH00153F3	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications for Virtual Datacenters with Satellite, Standard	RHEL SAP	0	90
RH00154	Red Hat Enterprise Linux with Satellite for SAP Applications, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL SAP	14	0
RH00154F3	Red Hat Enterprise Linux with Satellite for SAP Applications, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL SAP	0	40
RH00155	Red Hat Enterprise Linux with Satellite for SAP Applications, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL SAP	10	0
RH00155F3	Red Hat Enterprise Linux with Satellite for SAP Applications, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL SAP	0	28



SEMA/IC/2025/9107

Página 119 de 137

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

RH00156	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications for Virtual Datacenters, Premium (Disaster Recovery)	RHEL SAP	17	0
RH00156F3	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications for Virtual Datacenters, Premium (Disaster Recovery)	RHEL SAP	0	48
RH00157	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications for Virtual Datacenters, Standard (Disaster Recovery)	RHEL SAP	11	0
RH00158	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications, Premium (Physical or Virtual Nodes) (Disaster Recovery)	RHEL SAP	6	0
RH00158F3	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications, Premium (Physical or Virtual Nodes) (Disaster Recovery)	RHEL SAP	0	16
RH00159	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications, Standard (Physical or Virtual Nodes) (Disaster Recovery)	RHEL SAP	3	0
RH00160	Red Hat Enterprise Linux with Satellite for SAP Applications for Virtual Datacenters, Premium (Disaster Recovery)	RHEL SAP	24	0
RH00160F3	Red Hat Enterprise Linux with Satellite for SAP Applications for Virtual Datacenters, Premium (Disaster Recovery)	RHEL SAP	0	69
RH00161	Red Hat Enterprise Linux with Satellite for SAP Applications for Virtual Datacenters, Standard (Disaster Recovery)	RHEL SAP	18	0
RH00161F3	Red Hat Enterprise Linux with Satellite for SAP Applications for Virtual Datacenters, Standard (Disaster Recovery)	RHEL SAP	0	51
RH00162	Red Hat Enterprise Linux with Satellite for SAP Applications, Premium (Physical or Virtual Nodes) (Disaster Recovery)	RHEL SAP	8	0
RH00162F3	Red Hat Enterprise Linux with Satellite for SAP Applications, Premium (Physical or Virtual Nodes) (Disaster Recovery)	RHEL SAP	0	22



SEMA/DIC/2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

RH00163	Red Hat Enterprise Linux with Satellite for SAP Applications, Standard (Physical or Virtual Nodes) (Disaster Recovery)	RHEL SAP	6	0
RH00163F3	Red Hat Enterprise Linux with Satellite for SAP Applications, Standard (Physical or Virtual Nodes) (Disaster Recovery)	RHEL SAP	0	16
RH00270	Red Hat Enterprise Linux Extended Life Cycle Support (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	3	0
RH00271	Red Hat Enterprise Linux Extended Life Cycle Support (Unlimited Guests)	RHEL	10	0
RH00284	Red Hat Enterprise Linux for IBM Power, LE, Premium (4 Cores, Up to 4 LPARs)	RHEL	3	0
RH00284F3	Red Hat Enterprise Linux for IBM Power, LE, Premium (4 Cores, Up to 4 LPARs)	RHEL	0	9
RH00285	Red Hat Enterprise Linux for IBM Power, LE, Standard (4 Cores, Up to 4 LPARs)	RHEL	2	0
RH00285F3	Red Hat Enterprise Linux for IBM Power, LE, Standard (4 Cores, Up to 4 LPARs)	RHEL	0	5
RH00286	Red Hat Enterprise Linux for IBM Power, LE with Smart Management, Premium (4 Cores, Up to 4 LPARs)	RHEL	6	0
RH00286F3	Red Hat Enterprise Linux for IBM Power, LE with Smart Management, Premium (4 Cores, Up to 4 LPARs)	RHEL	0	18
RH00287	Red Hat Enterprise Linux for IBM Power, LE with Smart Management, Standard (4 Cores, Up to 4 LPARs)	RHEL	5	0
RH00287F3	Red Hat Enterprise Linux for IBM Power, LE with Smart Management, Standard (4 Cores, Up to 4 LPARs)	RHEL	0	15
RH00394	Red Hat Enterprise Linux for Real Time, Premium (Physical Node)	Edge Infrastructure	30	0
RH00394F3	Red Hat Enterprise Linux for Real Time, Premium (Physical Node)	Edge Infrastructure	0	85



SEMA/IC/2025/9107

Página 121 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

RH00508	Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux for IBM Power, LE (4 Cores, Up to 4 LPARs)	RHEL	1	0
RH00508F3	Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux for IBM Power, LE (4 Cores, Up to 4 LPARs)	RHEL	0	2
RH00519	Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux for IBM Power, LE, (IFL, up to 4 LPARs) (disaster recovery)	RHEL	1	0
RH00555	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Head Node, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	18	0
RH00555F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Head Node, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	52
RH00556	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Head Node, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	11	0
RH00556F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Head Node, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	32
RH00557	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Head Node with Satellite, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	21	0
RH00557F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Head Node with Satellite, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	59
RH00558	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Head Node with Satellite, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	14	0
RH00558F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Head Node with Satellite, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	39
RH00559	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Compute Node, Self-support (Physical or Virtual Node)	RHEL	1	0
RH00559F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Compute Node, Self-support (Physical or Virtual Node)	RHEL	0	2
RH00560	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Compute Node with Satellite, Self-support (Physical or Virtual Node)	RHEL	1	0
RH00560F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Compute Node with Satellite, Self-support (Physical or Virtual Node)	RHEL	0	3



SEMA/IC2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

RH00561	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Compute Node with Extended Update Support, Self-support (Physical or Virtual Node)	RHEL	1	0
RH00561F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Compute Node with Extended Update Support, Self-support (Physical or Virtual Node)	RHEL	0	3
RH00573	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Head Node for IBM Power, LE, Premium	RHEL	18	0
RH00574	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Head Node for IBM Power, LE, Standard	RHEL	11	0
RH00574F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Head Node for IBM Power, LE, Standard	RHEL	0	32
RH00575	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Compute Node for IBM Power, LE, Self-support	RHEL	1	0
RH00575F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Compute Node for IBM Power, LE, Self-support	RHEL	0	2
RH00583	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Compute Node with Satellite and Extended Update Support, Self-support (Physical or Virtual Node)	RHEL	1	0
RH00583F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Compute Node with Satellite and Extended Update Support, Self-support (Physical or Virtual Node)	RHEL	0	4
RH00584	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC, Single System, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	3	0
RH00584F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC, Single System, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	9
RH00585	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC, Single System, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	2	0
RH00585F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC, Single System, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	6
RH00586	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC with Satellite, Single System, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	4	0



SEMA/IC2025/9107

Página 123 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

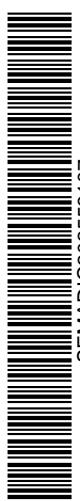
SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

RH00586F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC with Satellite, Single System, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	11
RH00587	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC with Satellite, Single System, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	3	0
RH00587F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC with Satellite, Single System, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	8
RH00592	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Compute Node with Extended Update Support for IBM Power, LE, Self-support	RHEL	1	0
RH00592F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Compute Node with Extended Update Support for IBM Power, LE, Self-support	RHEL	0	3
RH00640	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications for IBM Power, LE, Premium (4 Cores, Up to 4 LPARs)	RHEL SAP	4	0
RH00640F3	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications for IBM Power, LE, Premium (4 Cores, Up to 4 LPARs)	RHEL SAP	0	11
RH00641	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications for IBM Power, LE, Standard (4 Cores, Up to 4 LPARs)	RHEL SAP	2	0
RH00641F3	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications for IBM Power, LE, Standard (4 Cores, Up to 4 LPARs)	RHEL SAP	0	7
RH00642	Red Hat Enterprise Linux with Smart Management for SAP Applications for IBM Power, LE, Premium (4 Cores, Up to 4 LPARs)	RHEL SAP	8	0
RH00732	Extended Life Cycle Support for Red Hat Enterprise Linux for z Systems	RHEL	45	0
RH00743	High Availability for IBM Power, LE for Unlimited Guests	RHEL	9	0
RH00743F3	High Availability for IBM Power, LE for Unlimited Guests	RHEL	0	25
RH00744	High Availability for IBM Power, LE (4 Cores, Up to 4 LPARs)	RHEL	1	0



SEMA/DIC/2025/59107

Página 124 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

RH00744F3	High Availability for IBM Power, LE (4 Cores, Up to 4 LPARs)	RHEL	0	3
RH00749	Resilient Storage for IBM Power, LE for Unlimited Guests	RHEL	18	0
RH00750	Resilient Storage for IBM Power, LE (4 Cores, Up to 4 LPARs)	RHEL	2	0
RH00750F3	Resilient Storage for IBM Power, LE (4 Cores, Up to 4 LPARs)	RHEL	0	5
RH00754	Extended Update Support for IBM Power, LE for Unlimited Guests	RHEL	5	0
RH00759	Red Hat Enterprise Linux for SAP Solutions for IBM Power, LE, Premium (4 Cores, Up to 4 LPARs)	RHEL SAP	8	0
RH00759F3	Red Hat Enterprise Linux for SAP Solutions for IBM Power, LE, Premium (4 Cores, Up to 4 LPARs)	RHEL SAP	0	22
RH00760	Red Hat Enterprise Linux for SAP Solutions for IBM Power, LE, Standard (4 Cores, Up to 4 LPARs)	RHEL SAP	6	0
RH00760F3	Red Hat Enterprise Linux for SAP Solutions for IBM Power, LE, Standard (4 Cores, Up to 4 LPARs)	RHEL SAP	0	18
RH00763	Red Hat Enterprise Linux for SAP Solutions, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL SAP	18	0
RH00763F3	Red Hat Enterprise Linux for SAP Solutions, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL SAP	0	52
RH00764	Red Hat Enterprise Linux for SAP Solutions, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL SAP	15	0
RH00764F3	Red Hat Enterprise Linux for SAP Solutions, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL SAP	0	42
RH00767	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters for SAP Solutions, Premium	RHEL SAP	58	0
RH00767F3	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters for SAP Solutions, Premium	RHEL SAP	0	165
RH00768	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters for SAP Solutions, Standard	RHEL SAP	48	0
RH00768F3	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters for SAP Solutions, Standard	RHEL SAP	0	135



SEMA/IC2025/9107

Página 125 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

RH00810	Red Hat Enterprise Linux for Distributed Computing (Endpoint), Premium (Physical or Virtual Nodes)	Edge Infrastructure	1	0
RH00810F3	Red Hat Enterprise Linux for Distributed Computing (Endpoint), Premium (Physical or Virtual Nodes)	Edge Infrastructure	0	4
RH00811	Red Hat Enterprise Linux for Distributed Computing (Endpoint), Standard (Physical or Virtual Nodes)	Edge Infrastructure	1	0
RH00811F3	Red Hat Enterprise Linux for Distributed Computing (Endpoint), Standard (Physical or Virtual Nodes)	Edge Infrastructure	0	3
RH00812	Red Hat Enterprise Linux for Distributed Computing (Gateway), Premium (Physical or Virtual Nodes)	Edge Infrastructure	3	0
RH00813	Red Hat Enterprise Linux for Distributed Computing (Gateway), Standard (Physical or Virtual Nodes)	Edge Infrastructure	2	0
RH00813F3	Red Hat Enterprise Linux for Distributed Computing (Gateway), Standard (Physical or Virtual Nodes)	Edge Infrastructure	0	6
RH00814	Red Hat Enterprise Linux for Distributed Computing (Edge Server), Premium (Physical or Virtual Nodes)	Edge Infrastructure	4	0
RH00814F3	Red Hat Enterprise Linux for Distributed Computing (Edge Server), Premium (Physical or Virtual Nodes)	Edge Infrastructure	0	12
RH00815	Red Hat Enterprise Linux for Distributed Computing (Edge Server), Standard (Physical or Virtual Nodes)	Edge Infrastructure	3	0
RH00815F3	Red Hat Enterprise Linux for Distributed Computing (Edge Server), Standard (Physical or Virtual Nodes)	Edge Infrastructure	0	8
RH00816	Red Hat Enterprise Linux for Distributed Computing (Edge Server with Unlimited Guests), Premium	Edge Infrastructure	13	0
RH00816F3	Red Hat Enterprise Linux for Distributed Computing (Edge Server with Unlimited Guests), Premium	Edge Infrastructure	0	37
RH00817	Red Hat Enterprise Linux for Distributed Computing (Edge Server with Unlimited Guests), Standard	Edge Infrastructure	9	0
RH00817F3	Red Hat Enterprise Linux for Distributed Computing (Edge Server with Unlimited Guests), Standard	Edge Infrastructure	0	27
RH01910	Red Hat Enterprise Linux for IBM Power, LE, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	9	0
RH01910F3	Red Hat Enterprise Linux for IBM Power, LE, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	26



SEMA/IC2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

RH01911	Red Hat Enterprise Linux for IBM Power, LE, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	6	0
RH01911F3	Red Hat Enterprise Linux for IBM Power, LE, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	16
RH01912	Red Hat Enterprise Linux for IBM Power, LE with Smart Management, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	12	0
RH01912F3	Red Hat Enterprise Linux for IBM Power, LE with Smart Management, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	33
RH01913	Red Hat Enterprise Linux for IBM Power, LE with Smart Management, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	8	0
RH01913F3	Red Hat Enterprise Linux for IBM Power, LE with Smart Management, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	23
RH01922	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications for IBM Power, LE, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL SAP	11	0
RH01923	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications for IBM Power, LE, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL SAP	7	0
RH01924	Red Hat Enterprise Linux with Smart Management for SAP Applications for IBM Power, LE, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL SAP	14	0
RH01924F3	Red Hat Enterprise Linux with Smart Management for SAP Applications for IBM Power, LE, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RHEL SAP	0	40
RH01925	Red Hat Enterprise Linux with Smart Management for SAP Applications for IBM Power, LE, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL SAP	10	0
RH01934	Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux for IBM Power, LE (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	2	0
RH01934F3	Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux for IBM Power, LE (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	5
RH01936	High Availability for IBM Power, LE	RHEL	3	0



SEMA/IC2025/9107

Página 127 de 137

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

RH01936F3	High Availability for IBM Power, LE	RHEL	0	8
RH01938	Resilient Storage for IBM Power LE	RHEL	6	0
RH02210	Red Hat Enterprise Linux for IBM zSystems and IBM LinuxONE with Comprehensive Add-Ons, Premium	RHEL	78	0
RH02210F3	Red Hat Enterprise Linux for IBM zSystems and IBM LinuxONE with Comprehensive Add-Ons, Premium	RHEL	0	222
RH02212	Red Hat Enterprise Linux for SAP Applications for IBM zSystems and IBM LinuxONE with Comprehensive Add-Ons, Premium	RHEL SAP	93	0
RH02359	Red Hat Enterprise Linux Extended Life Cycle Support for Distributed Computing (Physical or Virtual Nodes)	Edge Infrastructure	1	0
RH02360	Red Hat Enterprise Linux Extended Life Cycle Support for Distributed Computing (Unlimited Guests)	Edge Infrastructure	5	0
RH02566	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Compute Node for ARM, Self-support (Physical)	RHEL	1	0
RH02566F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Compute Node for ARM, Self-support (Physical)	RHEL	0	2
RH02567	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Compute Node for ARM with Satellite, Self-support (Physical)	RHEL	1	0
RH02567F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Compute Node for ARM with Satellite, Self-support (Physical)	RHEL	0	3
RH02572	Red Hat Enterprise Linux Server for ARM, Standard (Physical Node)	RHEL	6	0
RH02572F3	Red Hat Enterprise Linux Server for ARM, Standard (Physical Node)	RHEL	0	16
RH02573	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Head Node for ARM, Standard (Physical Node)	RHEL	11	0
RH02573F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Head Node for ARM, Standard (Physical Node)	RHEL	0	32
RH02574	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC for ARM, Single System, Standard (Physical)	RHEL	2	0
RH02574F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC for ARM, Single System, Standard (Physical)	RHEL	0	6



SEMA/DIC/2025/59107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

RH02575	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC for ARM, Single System, Premium (Physical)	RHEL	3	0
RH02575F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC for ARM, Single System, Premium (Physical)	RHEL	0	9
RH02576	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC for ARM, Single System with Satellite Standard (Physical)	RHEL	3	0
RH02576F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC for ARM, Single System with Satellite Standard (Physical)	RHEL	0	9
RH02577	Red Hat Enterprise Linux Server for ARM with Satellite, Standard (Physical Node)	RHEL	8	0
RH02577F3	Red Hat Enterprise Linux Server for ARM with Satellite, Standard (Physical Node)	RHEL	0	24
RH02578	Red Hat Enterprise Linux Server for ARM with Satellite, Premium (Physical Node)	RHEL	12	0
RH02578F3	Red Hat Enterprise Linux Server for ARM with Satellite, Premium (Physical Node)	RHEL	0	35
RH02579	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Head Node for ARM, Premium (Physical)	RHEL	18	0
RH02579F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Head Node for ARM, Premium (Physical)	RHEL	0	52
RH02580	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Head Node for ARM with Satellite, Standard (Physical Node)	RHEL	14	0
RH02580F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Head Node for ARM with Satellite, Standard (Physical Node)	RHEL	0	40
RH02584	Red Hat Enterprise Linux Server for ARM, Premium (Physical Node)	RHEL	9	0
RH02584F3	Red Hat Enterprise Linux Server for ARM, Premium (Physical Node)	RHEL	0	26
RH02585	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Head Node for ARM with Satellite, Premium (Physical)	RHEL	23	0
RH02585F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Head Node for ARM with Satellite, Premium (Physical)	RHEL	0	65
RH02586	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC for ARM, Single System with Satellite Premium (Physical)	RHEL	4	0



SEMA/IC/2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

RH02586F3	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC for ARM, Single System with Satellite Premium (Physical)	RHEL	0	12
RH02710	Extended Update Support for Workstation (1 Guest)	RHEL	1	0
RH02710F3	Extended Update Support for Workstation (1 Guest)	RHEL	0	2
RH02713	Extended Update Support Academic for Workstation (1 Guest)	RHEL	0	0
RH02713F3	Extended Update Support Academic for Workstation (1 Guest)	RHEL	0	1
RH02714	Extended Update Support for Workstation (Up to 4 Guests)	RHEL	1	0
RH02714F3	Extended Update Support for Workstation (Up to 4 Guests)	RHEL	0	3
RH02752	Enhanced Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	4	0
RH02752F3	Enhanced Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	12
RH02753	Enhanced Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux (Unlimited Guests)	RHEL	13	0
RH02753F3	Enhanced Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux (Unlimited Guests)	RHEL	0	37
RH02754	Enhanced Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux for Power, LE (4 Cores, Up to 4 LPARs, L3 Only)	RHEL	1	0
RH02754F3	Enhanced Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux for Power, LE (4 Cores, Up to 4 LPARs, L3 Only)	RHEL	0	4
RH02755	Enhanced Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux for Power, LE (Unlimited Guests)	RHEL	13	0
RH02755F3	Enhanced Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux for Power, LE (Unlimited Guests)	RHEL	0	37
RH02756	Enhanced Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux for Power, LE (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	4	0



SEMA/DIC/2025/59107

Página 130 de 137
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

RH02756F3	Enhanced Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux for Power, LE (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	12
RH02757	Enhanced Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux for IBM System z	RHEL	17	0
RH02757F3	Enhanced Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux for IBM System z	RHEL	0	48
RH02759	Enhanced Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux (Physical or Virtual Nodes, L3 Only)	RHEL	4	0
RH02759F3	Enhanced Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux (Physical or Virtual Nodes, L3 Only)	RHEL	0	12
RH02760	Enhanced Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux (Unlimited Guests, L3 Only)	RHEL	13	0
RH02760F3	Enhanced Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux (Unlimited Guests, L3 Only)	RHEL	0	37
RH02761	Enhanced Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux for Power, LE (4 Cores, Up to 4 LPARs, L3 Only)	RHEL	1	0
RH02761F3	Enhanced Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux for Power, LE (4 Cores, Up to 4 LPARs, L3 Only)	RHEL	0	4
RH02762	Enhanced Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux for Power, LE (Unlimited Guests, L3 Only)	RHEL	13	0
RH02762F3	Enhanced Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux for Power, LE (Unlimited Guests, L3 Only)	RHEL	0	37
RH02763	Enhanced Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux for Power, LE (Physical or Virtual Nodes, L3 Only)	RHEL	4	0
RH02763F3	Enhanced Extended Update Support for Red Hat Enterprise Linux for Power, LE (Physical or Virtual Nodes, L3 Only)	RHEL	0	12



SEMA/IC2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

RH02878	Red Hat Enterprise Linux for Third Party Linux Migration, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	3	0
RH02878F3	Red Hat Enterprise Linux for Third Party Linux Migration, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	0	7
RH02879	Red Hat Enterprise Linux Virtual Datacenter for Third Party Linux Migration with Extended Life Cycle Support	RHEL	10	0
RH02881	Red Hat Enterprise Linux Virtual Datacenter for Third Party Linux Migration	RHEL	8	0
RH02881F3	Red Hat Enterprise Linux Virtual Datacenter for Third Party Linux Migration	RHEL	0	23
RH02883	Red Hat Enterprise Linux for Third Party Linux Migration with Extended Life Cycle Support, Standard (Physical or Virtual Nodes)	RHEL	5	0
RH02899	Red Hat Enterprise Linux for Microsoft SQL Server, Standard (One Year, Promotional Offer)	RHEL	3	0
RH02900	Red Hat Enterprise Linux for Microsoft SQL Server Virtual Data Center, Standard (One Year, Promotional Offer)	RHEL	10	0
RH02914	Red Hat Enterprise Linux Server for HPC Compute Node for ARM with Extended Update Support, Self-support (Physical or Virtual Node)	RHEL	1	0
RH0923296	Red Hat Enterprise Linux Workstation, Premium	RHEL	3	0
RH0923296F3	Red Hat Enterprise Linux Workstation, Premium	RHEL	0	7
RH0958488	Red Hat Enterprise Linux Workstation, Standard	RHEL	2	0
RH0958488F3	Red Hat Enterprise Linux Workstation, Standard	RHEL	0	6
RH0981731	Red Hat Enterprise Linux Workstation, Standard (Up to 4 Guests)	RHEL	3	0
RH0981731F3	Red Hat Enterprise Linux Workstation, Standard (Up to 4 Guests)	RHEL	0	9
RH0986300	Red Hat Enterprise Linux Workstation, Self-support	RHEL	1	0
RH0986300F3	Red Hat Enterprise Linux Workstation, Self-support	RHEL	0	4
RH0990680	Red Hat Enterprise Linux Workstation, Self-support (Up to 4 Guests)	RHEL	2	0



SEMA/IC2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

RH0990680F3	Red Hat Enterprise Linux Workstation, Self-support (Up to 4 Guests)	RHEL	0	5
RV00047	Red Hat OpenStack Platform for IBM Power, Standard (2 Sockets)	RHEL-OSP	41	0
RV00048	Red Hat OpenStack Platform for IBM Power, Premium (2 Sockets)	RHEL-OSP	53	0
RV00079	Red Hat OpenStack Platform for Bare Metal Managed Nodes, Premium	RHEL-OSP	6	0
RV00079F3	Red Hat OpenStack Platform for Bare Metal Managed Nodes, Premium	RHEL-OSP	0	17
RV00080	Red Hat OpenStack Platform for Bare Metal Managed Nodes, Standard	RHEL-OSP	5	0
RV00080F3	Red Hat OpenStack Platform for Bare Metal Managed Nodes, Standard	RHEL-OSP	0	13



SEMA/IC/2025/9107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

ANEXO III - DA MINUTA DE CONTRATO

Catálogo de Serviço especializado em produtos das plataformas Red Hat Enterprise, JBOSS Enterprise Middleware, Red Hat Openshift e Red Hat Cloud Suite. Unidade de serviço técnico.

CATÁLOGO MTI	DESCRÍÇÃO	COMPLEXIDADE		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
		UST POR ORDEM DE SERVIÇO		
SRV-HR-01	Auxilio para o desenvolvimento de funcionalidades técnicas com a utilização de ferramental disponíveis na plataforma da Red Hat	20	48	80
SRV-HR-02	Manutenção dos sistemas pós-implantação para a verificação e correção de possíveis erros de parametrização e otimização das aplicações operando na plataforma Red Hat;	24	72	120
SRV-HR-03	Elaboração de documentação técnica e de usuário	8	16	24
SRV-HR-04	Transferência de conhecimentos relacionados ao desenvolvimento, implantação e manutenção de aplicações em ambiente Red Hat;	16	48	80
SRV-HR-05	Definição do modelo lógico e físico de estruturas da camada de servidores de aplicação, de nomenclaturas e de sistemas de segurança;	32	96	160
SRV-HR-06	Realização de operação assistida e monitoramento de ambientes entregues com soluções Red Hat.	16	48	80
SRV-HR-07	Orientação na utilização dos softwares Red Hat instalados no CONTRATANTE com a utilização das melhores práticas e orientações dos fabricantes;	8	16	24
SRV-HR-08	Orientação e auxílio na solução das questões referentes à utilização das ferramentas implantadas na CONTRATANTE (Linux, Red Hat, Jboss, e outras plataformas);	8	24	48
SRV-HR-09	Apoio na atualização ou instalação e/ou reinstalação de novas versões de sistemas e dos produtos instalados no CONTRATANTE minimizando impactos;	32	84	120
SRV-HR-10	Apoio na configuração/parametrização do sistema em novas máquinas; Orientação no levantamento de informações que possibilite a identificação de novas necessidades, detectadas no ambiente da CONTRATANTE;	16	48	80
SRV-HR-11	Diagnóstico do bom funcionamento das ferramentas instaladas, garantindo a máxima utilização dos recursos oferecidos;	8	24	48
SRV-HR-12	Identificação e elaboração de proposição de melhoria em performance, desempenho, tuning, disponibilidade e confiabilidade em ambientes com sistema operacional;	16	32	64
SRV-HR-13	Otimização da reinstalação e/ou adaptação das ferramentas em outros equipamentos que não seja onde originalmente os sistema e produtos foram instalados;	N/A	N/A	N/A
SRV-HR-14	Proposição, elaboração e acompanhamento de procedimentos orientando na configuração dos softwares utilizados no ambiente da Contratada, de forma otimizada, para obter a máxima capacidade de processamento dos servidores;	16	48	72
SRV-HR-15	Definição de metodologia, elaborar relatórios e projetos e acompanhar a configuração e utilização de solução de alta disponibilidade, repassando aos técnicos da TI da CONTRATANTE as melhores práticas para uso das plataformas existentes, quanto a parametrização e configuração dos componentes e ferramentas utilizadas na CONTRATANTE;	8	24	40
SRV-HR-16	Eclarecimento de dúvidas e orientação aos técnicos de TI da CONTRATANTE, sobre integração das soluções implantadas, abrangendo as diversas plataformas existentes no ambiente computacional da CONTRATANTE;	4	12	20

Válida para



SEMA/IC2025/59107

Página 134 de 137

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>



SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

SRV-HR-17	Sugestão de configurações para as soluções adequadas aos produtos Red Hat instalados na CONTRATANTE;	8	24	40
SRV-HR-18	Orientação em caso de dúvidas e dificuldades na utilização do ambiente;	4	8	16
SRV-HR-18	Apoio a homologação de novas soluções ou de mudanças de infraestrutura, com análise do impacto no ambiente;	16	32	64
SRV-HR-20	Análise e entendimento das necessidades tecnológicas e fornecer conselhos e apoio em decisões;	16	24	48
SRV-HR-21	Sugestão de alterações no ambiente para melhor utilização das funcionalidades disponibilizadas pela ferramenta;	16	24	48
SRV-HR-22	Diagnóstico do ambiente e propor ajustes e melhorias; Apoiar na melhoria de utilização da ferramenta;	16	24	48
SRV-HR-23	Apoio na melhoria dos controles e monitoramento do ambiente, sugerindo métricas, thresholds e indicadores de acompanhamento;	16	24	48
SRV-HR-24	Apoio no planejamento, na execução e na avaliação das mudanças no ambiente;	32	64	82
SRV-HR-25	Analise de patches, correções e novas versões e sugerir a aplicação ou não dos mesmos no ambiente;	4	8	16
SRV-HR-26	Apoio no planejamento, na execução e na avaliação das atualizações de versões e aplicação de patches da ferramenta;	8	16	32
SRV-HR-27	Apoio no planejamento, na execução e na avaliação de implantação de novas aplicações ou atualização de aplicações no ambiente;	32	64	86
SRV-HR-28	Condução técnica de resolução de problemas e solicitações de recursos entre a gestão de produtos Red Hat e o time de engenharia (acesso direto à engenharia, sem necessidade de escalar pelos diversos níveis de suporte);	N/A	N/A	N/A
SRV-HR-29	Inclusão de alertas proativos de possíveis problemas que podem afetar o ambiente do cliente e também a identificação precoce de dificuldades e soluções para estas;	8	16	32
SRV-HR-30	Orientação para identificação de causa de falhas do software contratado e seus componentes e apoio a recuperação de ambientes em caso de panes ou perda de dados.	8	24	48
SRV-HR-31	Realização de health checks regulares conforme o modelo recomendado pela Red Hat.	8	24	48
SRV-HR-32	Avaliação da integridade da solução, incluindo seus componentes principais.	8	24	48
SRV-HR-33	Identificação proativa de possíveis problemas e áreas de melhoria.	8	16	24
SRV-HR-34	Implementação das recomendações geradas a partir dos health checks.	16	48	86
SRV-HR-35	Ajustes de configuração e otimizações com base nas melhores práticas da Red Hat.	16	48	86
SRV-HR-36	Verificação de conformidade com as diretrizes de segurança e desempenho.	16	48	86
SRV-HR-37	Resolução de incidentes e problemas identificados durante os health checks.	16	48	86
SRV-HR-38	Diagnóstico avançado de falhas e troubleshooting para restaurar a operação normal.	16	48	86
SRV-HR-39	Coordenação com o suporte da Red Hat, quando necessário, para problemas complexos.	16	48	86
SRV-HR-40	Análise e aplicação de atualizações de software, patches de segurança e correções.	8	24	48
SRV-HR-41	Testes pós-atualização para garantir a estabilidade e compatibilidade.	8	16	24
SRV-HR-42	Verificação de impacto nas configurações existentes e nos aplicativos em execução	16	48	82



SEMA/DIC/2025/59107





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

ANEXO IV – DA MINUTA DE CONTRATO

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

IDENTIFICAÇÃO	
Contrato: ____/2025	Nº da OF/O.S:
Objeto:	
Contratante: SEMA-MT	
Contratada:	

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/2021, que os serviços/bens relacionados na O.F/O.S. acima identificada, foram recebidos nesta data e serão objetos de avaliação quanto à conformidade de qualidade. Ressaltamos que o recebimento definitivo destes bens ocorrerá em até ____ (____) dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao Contrato supracitado.

DE ACORDO	
CONTRATANTE: <hr/>	CONTRATADA: <hr/>
Fiscal do Contrato	Preposto
Nome: <hr/>	Nome: <hr/>
Matrícula: <hr/>	Qualificação: <hr/>

Cuiabá-MT, ____ de _____ de 2025.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 136 de 137



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>



SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

ANEXO V – DA MINUTA DE CONTRATO
MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

IDENTIFICAÇÃO	
Contrato:	_____ /2025
Objeto:	
Contratante: SEMA-MT	
Contratada:	

Por este instrumento, os servidores abaixo identificados, para fins de cumprimento do disposto no artigo 140 da Lei n.º 14.133/2021, atestam que o(s) serviço(s) ou bem(ns) integrantes da Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada possui(em) qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência do contrato supracitado.

FISCAL DO CONTRATO	SETOR DEMANDANTE
_____	_____
Nome: _____ Matrícula: _____	Nome: _____ Matrícula: _____

Cuiabá-MT, _____ de _____ de 2025.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 137 de 137



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 12:34:24 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 17/12/2025 às 12:58:45.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33116047-6981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33116047-6981>



SIGA